SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 02 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2289

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 133/2019

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás
No uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1° -EXONERAR oSr. RAIMUNDO LIMA DECARVALHO,brasileiro,portadordo CPF de Nº593.196.662-53,residentee domiciliado,nesta cidade de Canaã dos Carajás-PA, parao cargo comissionado deASSESSOR PARLAMENTARIIlotadono Gabinete doVereadorGESIEL RIBEIRO,desta casa deLeis, a partir do dia01deAgostode 2019.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia01 de Agosto de 2019.

WILSONANTÔNIO DA SILVA LEITE
Presidente CMCC
Biênio 2019-2020

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:0850E7EF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2019

Dispõe sobre a exoneração de servidor das funções de Agentes de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a partir de 31/07/2019, o Sr. EDILSON RODRIGUES DE ANDRADE, portador do RG nº 4874256 e do CPF nº 038.338.362-53, da função de Agente de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 31 de julho de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:5E1EF60E

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2019

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e de acordo com os termos da Resolução nº 006/2017, de 12 de dezembro de 2017, que cria a função de Agente de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **ERASMO RODRIGUES BARBOSA**, Agente Administrativo, portador do RG nº 2365153, para exercer a função de Agente de Controle Interno da Câmara Municipal de Monte Alegre, nos termos da Resolução nº 006/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Ciente em: _____/_____/_____.

_____

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:C61E872A

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2019

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA ATUAR NA FISCALIZAÇÃO E/OU NA GESTÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE.

A Vereadora FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 40 e Inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre e em cumprimento aos demais diplomas legais aplicados à espécie, e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos contratos mantidos por esta Câmara;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar KARLA VANESSA BANDEIRA DE CASTRO, portadora do RG nº 5417085 PC/PA e do CPF nº 947.610.192-04, servidora da Câmara Municipal de Monte Alegre, para atuar como **FISCAL** dos contratos firmados por esta Casa de Leis.

Art. 2º - A servidora, ora designada, deverá inclusive, acompanhar os contratos firmados anteriores a esta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal Monte Alegre (PA), 01 de agosto de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre

Ciente: _____

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:713E98E5

SECRETÁRIA DA CÂMARA
PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2019

EMENTA: "Nomeia Comissão para proceder à avaliação, reavaliação, levantamento e baixa de bens patrimoniais inservíveis e antieconômicos da Câmara Municipal de Monte Alegre e dá outras providências".

A Vereadora **FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS, Presidente da Câmara Municipal de Monte Alegre**, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear membros para comporem a Comissão de Avaliação, Reavaliação, levantamento e baixa de Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Monte Alegre/PA.

Art. 2º -A Comissão de que trata o artigo anterior será composta por 03 (três) membros, sendo:

PRESIDENTE: LUANA COSTA DOS SANTOS
SECRETÁRIO: CARLOS EDUARDO MACEDO DE VASCONCELOS
MEMBRO: NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA

Art. 3º-Os membros da Comissão de Avaliação, Reavaliação e levantamento dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Monte Alegre ficarão responsáveis pela avaliação, reavaliação e levantamento dos bens patrimoniais, para tanto devendo elaborar Laudo de Avaliação Patrimonial, relatório circunstanciado com parecer indicando a baixa de bens inservíveis e antieconômicos.

Art. 4º-Caberá também a esta Comissão:
I – Realizar levantamentos específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
II – Promover a avaliação dos bens integrantes do acervo da Câmara Municipal, através de seu cadastro central e de relatórios de situação;
III -Realizar o inventário dos bens patrimoniais com os valores atualizados em conformidade com a avaliação desta Comissão;
IV-Verificar o registro dos responsáveis por bens integrantes do patrimônio;
V-Avaliar o estado dos bens e propor o seu reparo, reposição ou baixa;
VI – Elaboração de relatórios final para serem entregues ao Setor de Contabilidade, onde relate os fatos apurados e que devem ser lançados na contabilidade.

Art. 5º - Caberá a Contabilidade e Controle Interno sempre que necessário assessorar a Comissão na realização de seus trabalhos.

Art. 6º-Ficará a cargo desta Comissão a elaboração de um relatório contendo os bens móveis de cada setor, responsabilizando cada servidor pelo zelo dos bens pertencentes ao seu respectivo setor.
Parágrafo único: Em caso de danos, furtos aos bens pertencentes ao Patrimônio, a Comissão notificará o Controle Interno para tomar as devidas providências e apurar o responsável, durante o período de trabalho desta.

Art. 7º - Nenhum bem poderá ser retirado das dependências da Câmara Municipal ou trocado de setor sem a autorização da Comissão durante o período de trabalho desta.
Art. 8º-Todos os trabalhos a serem executados pela Comissão deverão ser em conformidade com a legislação vigente.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto de 2019.

FRANCEANE JARDINA DE VASCONCELOS
Presidente da Câmara Municipal

Ciente:

_____
LUANA COSTA DOS SANTOS

Ciente:

_____
CARLOS EDUARDO MACEDO DE VASCONCELOS

Ciente:

_____
NATAN DOUGLAS DA SILVA BATISTA

Publicado por:
Joel Ribeiro de Lima
Código Identificador:AC375662

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 041/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Juarez Civiero, a cidade de Santarém- Pá, entre os dias 27 de julho a 29 de julho do corrente ano a tratar de assuntos de interesse da municipalidade e participar de reunião junto ao senador Zeca Marinho a fim de deliberarem sobre emendas e obras para o municipio de Novo Progresso- Pá.
Art. 2º - Será concedido ao Vereador o pagamento de 03 diárias no valor correspondente a R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 26 de julho de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:69176529

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 042/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa o senhor JANDIR JORGE KUMMER a cidade de Santarém- Pá, entre os dias 27 de julho a 29 de julho do corrente ano, para acompanhar o presidente Francisco Gomes de Sousa e o vereador Juarez Civiero que irão tratar de assuntos de interesse da municipalidade e participar de reunião junto ao senador Zeca Marinho a fim de deliberarem sobre emendas e obras para o municipio de Novo Progresso- Pá.
Art. 2º - Será concedido ao servidor o pagamento de 03 diárias no valor correspondente a R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 26 de julho de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:BBEF00A5

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 043/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Samuel de Oliveira Bortolin, a assumir a presidência deste Poder Legislativo na forma regimental a partir desta data a fim de que possa me deslocar até a cidade de Santarém- Pá, entre os dias 27 de julho a 29 de julho do corrente ano a tratar de assuntos de interesse da municipalidade e participar de reunião junto ao senador Zeca Marinho a fim de deliberarem sobre emendas e obras para o municipio de Novo Progresso- Pá.
Art. 2º - Fica o vereador Samuel de Oliveira Bortolin ao cargo de Presidência da Câmara até o meu retorno

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 26 de julho de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:DB31B78F

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 044/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Samuel de Oliveira Bortolin, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, a cidade de Santarém- Pá, entre os dias 27 de julho a 29 de julho do corrente ano a tratar de assuntos de interesse da municipalidade e participar de reunião junto ao senador Zeca Marinho a fim de deliberarem sobre emendas e obras para o municipio de Novo Progresso- Pá.
Art. 2º - Será concedido ao Vereador o pagamento de 03 diárias no valor correspondente a R$ 1.080,00 (um mil e oitenta reais), para suprir suas despesas de viagem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 26 de julho de 2019.

SAMUEL DE OLIVEIRA BORTOLIN
Presidente em Exercício.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:277E2B29

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019-CMP ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº-001/2019 - CMP

Nº CONTRATO: 020/2019-CMP
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA
CONTRATADA: POSTO PIER 21 LTDA
CNPJ (MF): nº 06.180.484/0001-84
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTIVEL TIPO GASOLINA E DIESEL S10 PARA O ABASTECIMENTO DOS VEICULOS QUE ATENDEM OS SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS E DOS PARLAMENTARES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.
VALOR GLOBAL: R$ 80.162,50 (oitenta mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
VIGENCIA: 26/07/2019 à 31/12/2019
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo
FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 26/07/2019.

Paragominas/PA, 31 de julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:DE8B9FC0

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 056/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIA AO SERVIDOR ADRIANO LIMA DOS SANTOS DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 022/2019 – GB/PRES, subscrito pelo servidor citado na Ementa.

R E S O L V E:
I - Designar o servidor **ADRIANO LIMA DOS SANTOS**, para conduzir o veículo desta Casa, transportando documentos da mesma para a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH e ao escritório de contabilidade C J do Amaral Ramos, na cidade de Belém/PA, com saída no dia 18/07/2019 e retorno previsto para o dia 19/07/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais), na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 17 de Julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:20385632

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 057/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA ALINE DE SÁ BEZERRA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 001/2019, subscrito pela servidora citada na Ementa.
.

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **ALINE DE SÁ BEZERRA**, para realizar treinamento junto a empresa ASPEC, no escritório da empresa, situado na cidade de Belém/PA, com saída no dia 22/07/2019 e retorno previsto para o dia 23/07/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias: 01 diária com pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 01 diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) totalizando o valor R$ 400,00 (quatrocentos reais) na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 19 de Julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:4871AA92

SECRETARIA GERAL
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA Nº 058/2019 – GP

CONCEDER DIÁRIAS A SERVIDORA GRAZIELE MAIA RIBEIRO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, Vereador **HESIO MOREIRA FILHO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e em atendimento ao Memorando Nº 002/2019, subscrito pela servidora citada na Ementa.
.

R E S O L V E:

I - Designar a servidora **GRAZIELE MAIA RIBEIRO**, para realizar treinamento junto a empresa ASPEC, no escritório da empresa, situado na cidade de Belém/PA, com saída no dia 22/07/2019 e retorno previsto para o dia 23/07/2019.

II - Determinar ao setor competente, o Pagamento de 02 (duas) diárias: 01 diária com pernoite, no valor de R$-250,00 (duzentos e cinquenta reais) e 01 diária sem pernoite, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor R$ 400,00 (quatrocentos reais) na forma da Resolução Nº-007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 19 de Julho de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:3E4CBED2

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 431/ 2019 – GAB/IPMB – JANE LUCIA SANTOS BARATINHA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 21/ 06/ 2019 até o dia 19/ 08/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **JANE LUCIA SANTOS BARATINHA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01593107-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 31 de julho de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:9C932E0F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 432/ 2019 – GAB/IPMB – RAQUEL MIRANDA SILVA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 21/ 06/ 2019 até o dia 19/ 08/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **RAQUEL MIRANDA SILVA**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01613107-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 31 de julho de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:26A1E922

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 433/ 2019 – GAB/IPMB – RISO DE SANTANA VALENTE CAMPOS

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 19/ 06/ 2019 até o dia 17/ 08/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **RISO DE SANTANA VALENTE CAMPOS**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01603107-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 31 de julho de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:7C021809

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 434/ 2019 – GAB/IPMB – ODENIZA GAMA DA SILVA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 07/ 06/ 2019 até o dia 04/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **ODENIZA GAMA DA**

SILVA, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01583107-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 31 de julho de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:3E768C09

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 435/ 2019 – GAB/IPMB – LEIDE DE MIRANDA MELO

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 27/ 06/ 2019 até o dia 25/ 08/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para a servidora **LEIDE DE MIRANDA MELO**, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01573107-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 31 de julho de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:280A916F

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 436/ 2019 – GAB/IPMB – MAIK DIOGLAS DE ALBUQUERQUE COSTA

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Conceder Benefício de Auxílio Doença, no período de 60 dias, a partir do dia 20/ 07/ 2019 até o dia 17/ 09/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **MAIK DIOGLAS DE ALBUQUERQUE COSTA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 01623107-19.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 31 de julho de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:06697074

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 437/ 2019 – GAB/IPMB – BENEDITO CIRINO DA CUNHA

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE BENEFICIO AUXÍLIO DOENÇA, EM FAVOR DO (A) SEGURADO (A) DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 20, Incisos I, II, III, IV e V, Lei Municipal nº 2211/2010, de 25 de fevereiro de 2010, resolve:

Art. 1º - Prorrogar Benefício de Auxílio Doença, no período de 90 dias, a partir do dia 08/ 07/ 2019 até o dia 05/ 10/ 2019, conforme prescrito na perícia médica, para o servidor **BENEDITO CIRINO DA CUNHA**, efetivo no cargo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme processo do IPMB nº 001271705-18.

Art. 2º - Findo o prazo do beneficio, o segurado será submetido à nova inspeção médica, que concluirá pela volta ao serviço, pela prorrogação do auxílio-doença, pela readaptação ou pela aposentadoria por invalidez.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos revogados conforme requerimento da secretaria.

Dê-se ciência. Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Breves/PA, 31 de julho de 2019.

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA
Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves

Publicado por:
Benedita Auxiliadora Cirino da Silva
Código Identificador:1F177ED7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0123/2019 – GP, DE 27 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 0123/2019 – GP, DE 27 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Exonerar, o Sr. REINALDO SAGICA MACIEL, no cargo comissionado de ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO, Símbolo PMA-CC-ADM-01, Padrão-29, retornando o mesmo ao seu cargo de origem.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 27 de maio de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:47AC336E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0132/2019 – GP, DE 28 DE MAIO DE 2019

PORTARIA Nº 0132/2019 – GP, DE 28 DE MAIO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ARTIGO. 9º DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 74, §1º DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, o Sr. ISO ROBERTO DE JESUS SILVA E SILVA, no cargo comissionado de ADMINISTRADOR DO TERMINAL RODOVIÁRIO, Símbolo PMA-CC-ADM-01, Padrão-29.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 28 de maio de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:F6EC7C68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0148/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PORTARIA Nº 0148/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.
Considerando a solicitação contida no ofício nº 049/2019.

RESOLVE:

– Resolve Designar a servidora CELIA REGINA FERNANDES, lotada na Junta de Serviço Militar. Para prestação de contas referente ao mês de maio e confecção de relatórios, processos de 2ª de reservistas e notoriamente incapaz, e carimbar os certificados.
- Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor total de R$ 100,00 (cem reais), na rubrica orçamentária.
– Ao final do referido deslocamento, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de controle interno, conforme modelo aprovado pela prefeitura municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob a pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaetetuba, em 07 de junho de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:C3439068

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 188/2019 – GP, 31 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 188/2019 – GP, 31 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art. 74, § 1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.

RESOLVE:

Exonerar o Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES, no cargo de COORDENADOR DE AÇÕES COMUNITÁRIAS, Símbolo PMA-CC-CAC-01.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 31 de julho de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:64D19928

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 189/2019 – GP, 31 DE JULHO DE 2019.

PORTARIA Nº 189/2019 – GP, 31 DE JULHO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 9º da Lei Municipal nº 39/1991 c/c art. 74, § 1º da Lei Orgânica do Município de Abaetetuba/PA.

RESOLVE:

Nomear o Sr. JOSÉ MARIA DA SILVA RODRIGUES, no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, PMA-CC-AES-01, Padrão 31, da Prefeitura Municipal de Abaetetuba.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abaetetuba, 31 de julho de 2019

ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO
Prefeito Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:5E9EF39C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA INTERNA Nº 003/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019

PORTARIA INTERNA Nº 003/2019, DE 29 DE JULHO DE 2019
MARIA LUCILENE RIBEIRO DAS CHAGAS, Secretária Municipal de Saúde da prefeitura Municipal de Abaetetuba, no uso de suas atribuições legais, lhe são conferidas por lei;
CONSIDERANDO a solicitação de remoção feita a pedido da própria servidora conforme Requerimento nº 011/2019 de 23/07/19;

CONSIDERANDO a necessidade de Enfermeiro na UCI/UMA, em virtude de 02 (duas) Enfermeiras estarem em Licença para tratar de interesses particulares;

CONSIDERANDO, o art. 18 da Lei Municipal nº 128/2000 que permite a Remoção de servidores a pedido do mesmo;

RESOLVE:

REMOVER a(o) Servidor(a) TELMA TRINDADE DE SENA, da Unidade de Pronto Atendimento – Upa 24 Hs para a Mista de Abaetetuba/Hospital Santa Rosa UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS – UCI, a partir do dia 01 de agosto de 2019.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em Contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 29 DE JULHO DE 2019.

MARIA LUCILENE RIBEIRO CHAGAS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Alan Guimarães da Silva
Código Identificador:190ED6D7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 081/2019

Portaria n.º 081/19 Em, 01 de Agosto de 2019.

"Transfere o cargo de Presidente da Câmara e da outras providencias ";

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica transferido o cargo de Presidente da Câmara de Água Azul do Norte, estado do Pará, para o Senhor **JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO.**
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 01 de Agosto de 2019.

ADEVIR SUÉ DIAS
Presidente

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:26D5610C

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 082/2019

Portaria n.º 082/2019 Em, 01 de agosto de 2019.

"Designar Vereador que menciona, Concede diárias para viagem e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Vereador **ADEVIR SUÉ DIAS**, a deslocar-se a Cidade de Brasília/DF nos dias 01/08/2019 a 06/08/2019, para resolver assuntos de interesse do município de Água Azul do Norte, junto a Câmara dos deputados, concedendo-lhe 05(cinco) diárias para viagem, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), perfazendo o valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) conforme estabelecido na Resolução nº. 002/2016, que fixa o valor das diárias do Poder Legislativo, devidamente constatada no TCM - Pá
Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentária especifica, própria da Câmara Municipal.
Art. 3º - Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as despesas em contrario.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-Pá, 01 de agosto de 2019.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:A1A3AFA0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EDITAL COM A LISTA DEFINITIVA DE DEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO E APTOS PARA A 3ª – TERCEIRA FASE – PROVA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei Criação: Nº 145/2001 Revogada pela LEI Nº 426/2015

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO II PROCESSO DE ESCOLHA DA ELEIÇÃO UNIFICADA DO CONSELHO TUTELAR DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Resolução do **CMDCA, Nº 002/2019**, publica o presente edital com a lista definitiva de deferimento de inscrição e aptos para a 3ª – Terceira Fase – Prova de conhecimento específico / Prova Escrita do II Processo de Escolha Unificado de Água Azul do Norte-PA, conforme segue:

INSCRIÇÔES DEFERIDAS

Nº	NOME DO CANDIDATO
01	ALCIONE OLIVEIRA GONÇALVES
02	MAIANY DE SOUSA FERREIRA
03	CLEITON RAMOS RITA
04	SEBASTIANA DO NASCIMENTO MAGALHÃES
05	JOCLEIA DOS SANTOS REIS
06	ELIZANGELA PEREIRA NUNES
07	MARILEIDE TENÓRIO COSTA
08	EDIRENE DO NASCIMENTO FLOR
09	JOSEANE FERREIRA RAMOS
10	GILMAR RODRIGUES DE ARAUJO
11	HILARIO LADEIA VIANA DA SILVA
12	CLEYA CONCEIÇÃO DA SILVA
13	FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO FELIX FILHO
14	ELIZANGELA CUNHA DA SILVA
15	ELIENE MESSIAS BATISTA
16	NILDE QUEIROZ DOS SANTOS
17	ILMARIO SANTOS VIANA
18	MIRIAN DUARTE DOS SANTOS TRAJANO
19	CLEMILSON PALMEIRA SILVA
20	IRANI LOPES DA ROCHA SANTOS
21	GENILSON MEDINA DE ARAUJO
22	ELIANE BENEDITA CORRÊA LONARDONI

ÁGUA AZUL DO NORTE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

CLAUDINÉIA PRATES DA SILVA PEREIRA
Presidente do CMDCA
Presidente da Comissão Organizadora
Resolução Nº 01/2019
Decreto Nº 025GPMAAN/2019

Publicado por:
Luziane Vieira de Sousa
Código Identificador:71414248

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL N° 001/2019

O Prefeito Municipal de ANAPU/PA, o Sr. Aelton Fonseca Silva, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação nº01 do Concurso Público para provimento de Cargos da Prefeitura Municipal de Anapu – Edital nº 001/2019, onde ALTERA O CRONOGRAMA, prorrogando o período das inscrições de 05/08/2019 à 19/08/2019. Esta retificação está disponível no site da banca organizadora do concurso: www.paconcursos.com.br.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:02F8A8F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PROCURADORIA GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – CPPAD

Errata:
Referente à publicação do Termo de Instauração de Inquérito Administrativo – TIA, PAD nº 016/2019, no dia 31/07/2019, onde se lê:
"...motivado pelo ofício nº 453/2019 GAB/SEMED, datado de 09 de Julho de 2019".
Leia-se:
"...motivado pelo oficio nº 0762/2019 - SEMAT, datado de 26 de Junho de 2019".

Lavrado e assinado pela presidente da CPPAD.

Barcarena/PA, 31 de Julho de 2019.

LUCIANA FERREIRA TORRES
Presidente da CPPAD
Decreto n° 0045/2017 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:134B36EF

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 55/2019 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr.**ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoo senhor **JULIAN GRAZIANO SARTORETTO,** brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidadenº 262158838 SSP/SP, CPF nº 520.673.432-20, residentee domiciliado na Avenida Francisco Vinagre, Quadra: 263, Lote: 02, Vila dos Cabanos, Município de Barcarena, Estado do Pará, doravante denominado simplesmente **INDENIZADO**, têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Rodovia Estrada da Praia do Caripi, s/n, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 9.834.911,23m** e **E 755.097,15m;** deste segue confrontando área do Caripíer, com azimute 159°04'55" e distância de 38,24m até o vértice **P-02**, de coordenadas **N 9.834.875,51m** e **E 755.110,81m,** deste segue confrontando Estrada do Caripi, com azimute 176°25'25" e distância de 2,54m até o vértice **P-03**, de coordenadas **N 9.834.872,97m** e **E 755.110,97m,** deste segue confrontando Estrada do Caripi, com azimute 207°20'60" e distância de 2,59m até o vértice **P-04**, de coordenadas **N 9.834.870,67m** e **E 755.109,78m,** deste segue confrontando área da Prefeitura Municipal de Barcarena, com azimute 238°28'40" e distância de 6,98m até o vértice **P-05**, de coordenadas **N 9.834.867,02m** e **E 755.103,82m,** deste segue confrontando área da Prefeitura Municipal de Barcarena, com azimute 325°25'09" e distância de 14,87m até o vértice **P-06**, de coordenadas **N 9.834.879,26m** e **E 755.095,38m,** deste segue confrontando área da Prefeitura Municipal de Barcarena, com azimute 320°33'28" e distância de 10,29m até o vértice **P-07**, de coordenadas **N 9.834.887,21m** e **E 755.088,85m,** deste segue confrontando área da Prefeitura Municipal de Barcarena, com azimute 322°43'37" e distância de 23,31m até o vértice **P-08**, de coordenadas **N 9.834.905,75m** e **E 755.074,73m,** deste segue margeando os limites naturais da praia do Caripi, com azimute 63°38'05" e distância de 10,19m até o vértice **P-09**, de coordenadas **N 9.834.910,28m** e **E 755.083,86m,** deste segue margeando os limites naturais da praia do Caripi, com azimute 148°23'33" e distância de 5,45m até o vértice **P-10**, de coordenadas **N 9.834.905,63m** e **E 755.086,72m,** deste segue margeando os limites naturais da praia do Caripi, com azimute 61°48'12" e distância de 11,84m até o vértice **P-01**, ponto inicial da descrição deste perímetro e área construída de **152,88 m²**, de propriedade do**INDENIZADO,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessáriapara construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, conforme **Decreto no 0527/2019-GPMB, de 15 de julho de 2019**.

II – DO PREÇO:O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga ao**NDENIZADO** JULIAN GRAZIANO SARTORETTO, já devidamente qualificado anteriormente,que recebe a título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$ 100.058,11 (cem mil, cinquenta e oito reais e onze centavos)**,mediante transferência bancária ao**INDENIZADO**de emissão do**INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável

quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no 0527/2019-GPMB, de 15 de julho de 2019** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS: Recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Ao**INDENIZADO**, por este termo, transfere ao**INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 01/08/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

Nome:
ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

JULIAN GRAZIANO SARTORETTO
CPF nº 520.673.432-20
RG: 262158838 SSP/SP
Indenizado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BE0A44C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 6-241/2019

O Prefeito Municipal de Barcarena, de acordo com as determinações constantes na Lei Geral de Licitações nº. 8666/93, em especial no seu Art. 25, Inciso I da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de Licitação para a contratação da referida pessoa jurídica NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA, determinando que se proceda à publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

BARCARENA/PA, 26 de junho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeitura Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:F21A04C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6-241/2019

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do **MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA**, em cumprimento da ratificação procedida pelo Prefeito Municipal de Barcarena, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
VALOR GLOBAL: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Geral de Licitações, C/C Art. 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sr. Antônio Carlos Vilaça, na qualidade de Prefeito Municipal de Barcarena.

BARCARENA - PA, 26 de junho de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente - CPL
Decreto nº 0003/2019 - GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:54CCABE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 20190709

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcarena-PA e Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATADA: NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLOGICAS LTDA
CARTA CONTRATO Nº 20190709
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FERRAMENTA DE PESQUISA E COMPARAÇÃO DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses
VALOR GLOBAL: R$ 26.100,00 (vinte e seis mil e cem reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas de execução do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária: **Orçamento 2019: 10 - Secretaria Municipal de Saúde; 10.14 - Secretaria Municipal de Saúde; 10 122 0074 2.087 - Manutenção da secretaria municipal de saúde; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc.- Pessoa Jurídica; 3.3.90.39.99 - Outros Serviços de Terc.- Pessoa Jurídica**
FORO: BARCARENA/PA.
DATA: 28 de junho de 2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CA241305

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 7-244/2019

O Senhor Prefeito Municipal de Barcarena, no uso das atribuições que são conferidas pela legislação vigente, e de acordo com as determinações constantes no Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelo Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018, que atualizou os valores das modalidades de licitação de que trata o art. 23 da Lei nº 8.666/93, considerando o que consta do processo administrativo que trata da **AQUISIÇÃO DE APARELHO DE COMUNICAÇÃO (CELULAR)**, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da pessoa jurídica **R & J FERRAGENS**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato no flanelógrafo municipal.

Barcarena/PA, 05 de Julho de 2019.

ANTÔNIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4DA1AB5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO - CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N°. 2-003/2019

Objeto: Reforma do anexo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; e implantação de 40 (quarenta) abrigos para parada de ônibus.

A Prefeitura Municipal de Barcarena/PA, através da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Geral de Licitações e disposições do edital, após cumprimento à norma inscrita na letra do Art. 109, I, alínea "a", c/c § 1° da Lei n°. 8.666/93, e para cumprir o que dispõe o Art. 43, II e III, da mesma Lei, bem como item 15, subitens 15.8 e 15.9, do edital que disciplina a licitação, torna público aos interessados e os convoca para a sessão pública de abertura dos envelopes n°. 02 que contém as propostas de preços das empresas habilitadas. **Data da sessão: 07/08/2019 às 09:00h**. As empresas inabilitadas definitivamente foram alijadas do certame, por este motivo, consequentemente, não poderão participar das fases subsequentes do processo, conforme **Art. 41** §4°, **da Lei n°. 8.666/93.** Poderão acompanhar o desenvolvimento do procedimento, através de seus representantes, somente como ouvintes assim como qualquer outro cidadão que tenha interesse em acompanhar o certame, desde que não interfiram de modo a perturbar ou impedir a realização dos trabalhos, conforme *caput* do Art.4° da Lei n°. 8.666/93. A resposta/decisão do recurso interposto pelas empresas inabilitadas, foi encaminhada para os e-mails das empresas licitantes e encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Barcarena, no endereço descrito no preâmbulo do edital, bem como no portal da transparência no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. A presença do representante legal de cada empresa é de fundamental importância para continuidade do processo, porém, o não comparecimento de qualquer licitante não impedirá que a sessão aconteça, não cabendo reclamação de qualquer natureza. As empresas inabilitadas terão o prazo de até 15 (quinze) dias, contados a partir de suas inabilitações definitivas, para comparecerem à prefeitura de Barcarena para retirarem seus envelopes n°. 02 (propostas de preços), sob pena de inutilização dos mesmos, conforme item 15, subitem 15.11 do edital.

Barcarena/PA, 01 de agosto de 2019.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0B0DDED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 2-007/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para as seguintes construções: **a)** calçada e meio-fio; e **b)** duas quadras de areia, conforme projetos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos anexos ao edital; Abertura: 20/08/2019 às 09:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Demais informações no Departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E929EC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-066/2019

Objeto: Serviços de conservação de vias urbanas (recapeamento e tapa buraco), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Barcarena/PA; abertura: 16/08/2019 às 08h30min; o edital encontra-se disponível na sala da cpl, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CA7EE126

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190143

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-047/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **PANTOJA E BARBOSA LTDA - EPP.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTICIOS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso I, alínea B, c/c paragrafo 1º da Lei Nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 11 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DE 25%
O presente termo aditivo tem por objetivo realizar o acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento), referente ao aditamento de quantitativo aos itens da (cota ampliada - 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08), (cota reservada – 11,12,13,14,15,16,17,18,19,20) e (cota exclusiva 23, 27, 29, 31, 32 ,33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 46, 47, 48, 49, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62 ,63, 64, 65, 66, 67, 68, 70, 73, 74, 76, 77, 78, 82 ,83 ,86, 87, 88, 89, 91, 92, 96, 97, 98, 104, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 118, 123, 124, 125, 126). O valor total do acréscimo nas cotas ampliada, reservada e exclusiva é de **312.031,66** (Trezentos e doze mil trinta e um reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019

As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.14 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 122 0074 2.087- Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10.125.0063.2.088 – Manutenção do Conselho Municipal de Saúde
10.302 0061 2.094 Manutenção do Hospital Municipal Wandick Gutierrez
10 302 0061 2.095 -Manutenção do Hospital Municipal Drº Afonso Neves
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.15 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 301 0064 2.107 Implementação e Manutenção dos Programas da Atenção Básica
10 302 0061 2.114- Manutenção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA
10 302 0061 2.116- Implementação, Expansão e Manutenção dos Serviços de Saúde
3.3.90.30.00 - Material de Consumo
3.3.90.30.07 – Gêneros de Alimentação.

Barcarena (PA), 25 de julho de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:3B7DC084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
10° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20160193

Espécie: Pregão Presencial Nº 9-010/2016. Contratante: Município de Barcarena. Contratado: **MARVÃO EMPREENDIMENTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LIMPEZA NO BAIRRO LARANJAL, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA/PA,** em sua cláusula quarta, com base no artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 21 de junho de 2016.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
O presente termo aditivo tem por objetivo a **renovação** do contrato por mais **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **22/08/2019** até o dia **19/01/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA EXECUÇÃO
O presente termo também tem por objetivo a prorrogação do prazo de **execução** por mais **150 (cento e cinquenta)** dias consecutivos (corridos)**,** contados a partir do dia **22/08/2019** até o dia **19 de janeiro de 2020.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR
O valor estimado para a renovação de **150 (cento e cinquenta)** dias é de **R$ R$ 102.547,93** (cento e dois mil quinhentos e quarenta e sete reais e noventa e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 2019
As despesas decorrentes do presente termo correrão a conta de seguinte classificação funcional programática e categoria econômica:
UNIDADE GESTORA: 02 – Prefeitura Municipal de Barcarena;
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.21 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano;
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO / PROGRAMA / PROJETO ATIVIDADE: 15.122.0074.2.071 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura;
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
SUBELEMENTO DE DESPSA: 3.3.90.39.78 – Limpeza e Conservação.

Barcarena (PA), 01 de agosto de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:967199CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 9-065/2019

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de laboratório, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; conforme condições, quantidades e especificações constantes do Termo de Referência, abertura: 19/08/2019 às 08h30min; o edital encontra-se disponível na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

WALDEMAR CARDOSO NERY JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D24C2637

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2019 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 044/2019 - SEMSA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE itens remanescente ao pregão presencial nº035/2017.**Data da abertura: 16 de agosto de 2019. Horário: 9:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 02 de agosto de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:A699DBC4

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 043/2019 - SEMSA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE itens remanescente aos pregão presencial nº014/2018.**.Data da abertura: 16 de agosto de 2019. Horário:11:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 02 de agosto de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:CA796E4C

SEMAF
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019 - SEMSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 042/2019 - SEMSA

Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE, ITENS REMANESCENTES DO PREGÃO PRESENCIAL N 013/2018.**Data da abertura: 16 de agosto de 2019. Horário:13:00 h. Local: Sala do setor de licitações- Prefeitura Municipal de Belterra. O edital e informações poderão ser obtidos no site www.belterra.pa.gov.br.

Belterra (PA), 02 de agosto de 2019.

ALANA ELIZABETH MARTINS DE MELO
Pregoeira Municipal de Belterra

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:1B8CFD19

SEMAF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 047/2018-SEMSA

Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ N° 25.319.295/0001-94. CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRANSPORTES DE BELTERRA, CNPJ N° 27.114.228/0001-69. **PREGÃO PRESENCIAL 032/2018. OBJETO: LOCAÇÃO DE 1(UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, TIPO CAMINHONETE, CABINE DUPLA, 4X4, MOVIDA A DIESEL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEMSA**. REFERENTE A ALTERAÇÃO BILATERAL PARA ACRÉSCIMO DE VALOR de 25% E PRAZO. VALOR ADITIVADO 18.000,00(Dezoito mil reais). VIGÊNCIA: 21/07/2019 a 21/10/2019. DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 19/07/2019.

Belterra (PA), 01 de Agosto de 2019.

AUSENI DA SILVA MONTEIRO
Sec. Municipal de Saúde

Publicado por:
Deborah Jordanna de Almeida Costa
Código Identificador:695C327F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 0019/2019-FUNCEL

PARTES: A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER, e a **Srª** ANDERSON PEREIRA DE OLIVEIRA- **CPF N.º** 969.928.672-53

OBJETO: Contratação para o Cargo **AGENTE DE SERVICOS DE CONDUÇÃO DE VEICULOS LEVES.**

JUSTIFICATIVA: Desempenhar atividades de premente interesse público, junto aos programas Cultura ao alcance de todos, Juventude, Esporte e Lazer com a Inclusão Social, desenvolvendo trabalhos na Zona Rural e Urbana do Município.

VIGÊNCIA: 31/07/2019 e o término no dia 30/07/2020 observando o excepcional interesse público.

VALOR: R$ 1.213,33 (Mil e Duzentos e Treze Reais e Trinta e Três Centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.04.00.0000-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

FORO: Foro da Comarca de Canaã dos Carajás-PA.

Canaã dos Carajás, 31 de Julho de 2019.

ANTONIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:0F81BCE4

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PORTARIA 0069/2019-FUNCEL

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 116, II "a" da Lei Orgânica Municipal de 07 de março de 2012, c/c o disposto no inciso II, artigo 37 da Constituição Federal:

CONSIDERANDO que atualmente há servidoras do quadro da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL** em gozo de licença maternidade.

CONSIDERANDO a necessidade de manter os serviços essenciais desta **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL**.

RESOLVE:
Art. 1º. Nomear o Srº: MARCILIO DE MOURA MACHADO, **CPF:** 234.026.284-49. Portaria**:** 0067/2019-FUNCEL; para exercer a FUNÇÃO de SUBSTITUTO ao Cargo de Diretor (a) Administrativo e Financeiro-FUNCEL, na sua FUNÇÃO de ASSESSOR ESPECIAL II pelo prazo de duração de Período de gozo de FÉRIAS entre os dias 01/08/2019 à 30/08/2019 e de posterior LICENÇA MATERNIDADE por período de 120 dias e aditivo 60 dias conforme direitos assegurados por Lei vigente, da Servidora SIMONE APARECIDA DA SILVA, **CPF:** 911.043.512-34. **Portaria:** 003/2018-FUNCEL, onde neste período; o mesmo assumira as demandas administrativas e transações bancárias/financeiras por tempo determinado da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-FUNCEL.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Junto à Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer-FUNCEL a partir de 01 de Agosto de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, em 01 de Agosto de 2019.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria 372/2019-GP

Publicado por:
Tais Leite Carvalho
Código Identificador:E7AC6104

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº081/2019/FME
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2019/SRP
O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado do processo Licitatório **Nº** 081/2019/FME, na modalidade Pregão Presencial Nº 044/2019/SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral para atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
Vencedoras do Certame: K HAWANA SCARTEZINI DISTRIBUIÇÃO EIRELI, C. SOARES PEREIRA EIRELI, G.V.M. F GOMES COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI, PONTUAL MOVEIS E PAPELARIA EIRELI, TP DA FONSECA ALVES EIRELI e CEDERE ESPORT E MODA LTDA.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Dec. Nº 1010/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3CB64A59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 20199176
ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PROCESSO LICITATORIO Nº: 070/2019/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2019/SRP
OBJETO: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para digitalização de documentos com fornecimento de sistema de gestão eletrônica de documentos (GED) Para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Finanças do Município de Canaã dos Carajás-PA.
Vencedoras do Certame: F C ALMEIDA GED EIRELI, Com o valor de R$ 224.499,90 (duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e noventa centavos), B O S SERVIÇOS E CONSUTORIA EIRELI, Com o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 19 de julho de 2019
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 19 de julho de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:B3FCE991

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO TERMO DE RATIFICAÇÃO

Extrato de cancelamento termo de ratificação
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, Torna Público o Cancelamento do EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE 009/2019, Processo 4229/2019, Publicado no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP) no dia 17 de Julho de 2019, ANO X N° 2277, PG 16

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:540DD808

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CANCELAMENTO EXTRATO DE CONTRATO

Cancelamento
Extrato do contrato nº 011/2019
Processo 4229/2019
Celebrado entre A **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **CLEBER E CAUAN PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, sob nº. CNPJ:** nº 28.849.275/0001-13.
b) Objeto: Contratação de Show Artístico com a dupla **CLEBER & CAUAN**, para apresentação no Evento "Verão 2019"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 27 de julho de 2019, com entrada franca, no município de Conceição do Araguaia-PA.
Comunicamos o cancelamento da publicação do extrato de contrato e o contrato supracitado, publicado no diário oficial dos municípios (famep), 22 de julho de 2019,ano X, n° 2280, pg 16

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:1618F85E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 012/2019 FMS
O Fundo Municipal de saúde de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 19 **do mês de Agosto de 2019 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:E0420A79

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 6090/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2019

RATIFICAÇÃO

Fausto Diogo Dias Barros , Cidade de Conceição do Araguaia - PA, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da **BANDA KASSIKÓ**, para a realização do show no veraneio 2019 na Praia das Gaivotas no municipio de Conceição do Araguaia PA, o show sera realizado no dia 03 de Agosto de 2019, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 13.000,00 (Treze mil reais),em favor da **BANDA KASSIKÓ**, cujo pagamento far-se-á em 2 (duas) parcelas iguais sendo que a primeira parcela será paga em 2 (dois) dias úteis antes da realização do show e a segunda parcela será em até 2 (dois) dias úteis após a realização do show de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o interesse público.
.

Conceição do Araguaia – PA, 01 de Agosto de 2019.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretario Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:FF66F313

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 4230/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2019

RATIFICAÇÃO

Fausto Diogo Dias Barros , Cidade de Conceição do Araguaia - PA, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98,

RATIFICA a inexigibilidade de licitação para a contratação direta da Dupla GABI & RAPHAELA , para a realização do show no veraneio 2019 na Praia das Gaivotas no município de Conceição do Araguaia PA, o show sera realizado no dia 26 de Julho de 2019, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no artigo 25, "caput", da Lei federal nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis federais nº 8.883/94 e nº 9.648/98.

E autorizo o empenho da despesa, no valor de R$ 50.000,00 (Cinquenta Mil reais), em favor da dupla GABI & RAPHAELA, cujo pagamento far-se-á em 2 (duas) parcelas iguais sendo que a primeira parcela será paga em 2 (dois) dias úteis antes da realização do show e a segunda parcela será em até 2 (dois) dias úteis após a realização do show de acordo com sua proposta de preço, considerada compatível com o interesse público.
.

Conceição do Araguaia – PA, 23 de Julho de 2019.

FAUSTO DIOGO DIAS BARROS
Secretario Municipal de Turismo, Esporte e Juventude

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:02BDCBF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL – Nº 007/2019 –FME

O Fundo Municipal de Educação de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia 19 **do mês de Agosto de 2019 às 10:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Pregão na Forma Presencial , tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, visando **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, Conforme termo de referência ANEXO I do edital.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B51DF8E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

a) Espécie: Contrato nº. 013/2019, firmado em 31/07/2019, entre A **Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude** de Conceição do Araguaia-PA, e a empresa **MARCELA MARINHO DAVI - ME, sob nº. CNPJ:** nº 08.763.720/0001-10.
b) Objeto: Contratação de Show Artístico com a **BANDA KASSIKÓ**, para apresentação no Evento "Verão 2019"– que ocorrerá na Praia das Gaivotas no dia 03 de agosto de 2019, com entrada franca,no município de Conceição do Araguaia-PA.
c) Fundamento Legal: com fulcro no art. 25, III, da Lei 8.666/93.
d) Vigência: O prazo de vigência do Contrato a ser firmado com a proponente vencedora será de 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do instrumento contratual.
e) Funcional Programática:
Origem: **Origem: Secretaria Municipal Turismo, Esporte e Juventude.**
Programa: 07.0707.27.695.0707.2.136
Fonte: 10010000 / 19400000
Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 /3.3.90.39.00
f) **Valor Total: R$** 13.000,00 (treze mil reais).
g) Signatários: pelo Contratante, o Sr. Secretário **FAUSTO DIOGO DIAS BARROS** e pela Contratada a Sra. **MARCELA MARINHO DAVI**.

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:3C8DDE1E

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0159/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 ½ (uma diária e meia), no valor total de R$ 459,99 (quatrocentos e cinquenta e nove reais e noventa e nove centavos) a este signatário, **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** por ocasião de viagem a Tucumã – Pará, durante os dias 06 e 07 de agosto de 2019, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2019.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 01 de agosto de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:892729C0

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0160/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, em exercício, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder suprimento de fundos em favor deste signatário, **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,** no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), para custear despesas ordinárias de interesse desta municipalidade.

Parágrafo único. A referida quantia cobrirá despesas com deslocamento até Tucumã – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - Determinar o prazo de 5 (cinco) dias, após a utilização, para a prestação de contas, devendo o saldo remanescente ser recolhido à Tesouraria.

Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 01 de agosto de 2019.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:061F2799

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 032/GP, DE 23 DE JULHO DE 2019

Decreto Municipal Nº 032/GP, de 23 de julho de 2019.

Dispõe sobre nomeação de Pregoeiro Oficial para a realização de licitação, para aquisições de bens e serviços no âmbito da Administração Pública Municipal de Dom Eliseu, estado do Pará.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 8.666/93 e 10.520/02.

D E C R E T A

Art. 1º - *Fica nomeado o (a)* ***Senhor (ª) EDUARDO COSTA DE ANDRADE,*** *para exercer a função de Pregoeiro Oficial nas licitações, da Administração Pública Municipal de Dom Eliseu.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 23 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 23 de julho de 2019.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1C0DCA42

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 078/2019 - GP/PMI, 01 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO da Sra. LUCIA ELINE PONTES COELHO, para o cargo em comissão de Assessora Especial I, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 78, I da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º NOMEAR a Sra. **LUCIA ELINE PONTES COELHO, CPF 634.145.702-20,** para o cargo em Comissão de Assessor Especial I.
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, 01 de julho de 2019

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:DE2DD148

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
DECRETO Nº 079/2019 - GP/PMI, 01 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do Sr. VITOR BARROS DOS SANTOS JUNIOR, para o cargo em comissão de Assessor Especial I, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Ronaldo Lopes de Oliveira**, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, Estado do Pará, usando de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 78, I da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º NOMEAR a Sra. **VITOR BARROS DOS SANTOS JUNIOR, CPF 254.279.972-53,** para o cargo em Comissão de Assessor Especial I.
Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, em 01 de julho de 2019

RONALDO LOPES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Nonato Barros Rodrigues
Código Identificador:0B581967

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DA ATA

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa MSM Comercio Varejista de Pneus LTDA e Vanguarda Comercio de Peças & Pneus LTDA. Objeto: Aquisição de pneus e câmaras, para atender a frota de veículos e maquinários da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 027/2019, Ata de Registro de Preço: 032/2019. Valor: R$ 1.873,394,00 (Um Mil e Oitocentos e Setenta e Três Reais e Trinta e Nove Centavos) MSM Comercio Varejista de Pneus LTDA; R$ 335.670,00 (Trezentos e Trinta e Cinco Mil e Seiscentos e Setenta Reais) Vanguarda Comercio de Peças & Pneus LTDA. Vigência: 12 de Junho 2019 e até 12 de Junho de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:8DF6B988

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 035/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para eventual contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de veículos com motorista e máquinas pesadas com operador, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 14/08/2019 às 08:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé

Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 02 de Agosto de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:59710109

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº- 030/2019-PMI

A Prefeitura de Igarapé - Açu/PA, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação, na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços, do tipo Menor Preço por Item sob regime: execução indireta. Objeto: registro de preços para futura aquisição de equipamentos permanentes de informática, não adquiridas no pregão presencial srp nº 028/2019, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais, conforme especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de Abertura: 15/08/2019 às 08:00 hs (horário local), e a íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao Setor de Compras da Prefeitura, Sito a Av. Barão do Rio Branco, nº3635, Bairro: Centro, Município de Igarapé Açu, ou pelo sites: www.tcm.pa.gov.br,www.prefeituradeigarapeacu.pa.gov.br

TATIANE PILONETTO
Pregoeira

Igarapé – Açu, 02 de Agosto de 2019

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:D76F21A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DA ATA

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa NorteMed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA – EPP; Via Forte Distribuidora LTDA – EPP e Leistung Equipamentos LTDA. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de materiais e equipamentos, para mobiliar o Hospital Municipal, Unidades de Saúde, Centro Especializado em Saúde Pública e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 025/2019, Ata de Registro de Preço: 033/2019. Valor: NorteMed Distribuidora de Produtos Médicos LTDA – EPP R$ 26.755,00 (Vinte e Seis Mil e Setecentos e Cinquenta e Cinco Reais); Via Forte Distribuidora LTDA – EPP R$ 75.980,00 (Setenta e Cinco Mil e Novecentos e Oitenta Reais); Leistung Equipamentos LTDA R$ 84.000,00 (Oitenta e Quatro Mil Reais). Vigência: 14 de Junho 2019 até 14 do mês de Junho de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:C273E9E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DA ATA

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa R. B. M. F. Comércio Atacadista de Produtos Alimentícios e Serviços Eireli. Objeto: Aquisição de uniformes para a equipe do serviço de atendimento móvel de urgência e rouparia hospitalar para atender o hospital municipal de Igarapé - Açu. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 004/2019, Ata de Registro de Preço: 035/2019. Valor: R$ 135.100,00 (Cento e trinta e cinco mil e cem reais). Vigência: 18 de Junho 2019 e até 18 de Junho de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:C23F24BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DA ATA

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Empresa Delgado Souza Comércio de Artigos em Geral LTDA. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de equipamentos permanentes de informática, não adquiridas no Pregão presencial SRP nº 009/2019, para atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos municipais. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 028/2019, Ata de Registro de Preço: 037/2019. Valor: R$ 116.919,00 (Cento e Dezesseis Mil e Novecentos e Dezenove Reais). Vigência: 26 de Junho 2019 até 26 de Junho de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:1F6462F9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 048/2019-PP, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, e 34 no valor total de R$ 1.953.230,00 para a licitante F.G. DE MELO EIRELI-ME; os itens: 05, 08, 09 e 35 no valor total de R$ 306.850,00 para a licitante PADRAO MAGAZINE INDUSTRIA E COMERCIO DE FARDAMENTOS LTDA; e os itens: 06, 07 e 18 no valor total de R$ 217.000,00 para a licitante R.F.BONFIM EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:10351AD6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 186/2019, DE 22/07/2019 DE 2019.

Dispõe sobre as Diretrizes para **a** Elaboração execução da Lei Orçamentária do Município de Itupiranga para o exercício de 2020 e dá outras providências.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no art. 165, inciso II, § 2º, da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, no art. 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e no art. 60, da Lei Orgânica do Município de Itupiranga, de 24 de setembro de 2002, ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias relativas ao exercício financeiro de 2020, compreendendo:

I - as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;

II - a organização e a estrutura dos orçamentos;

III - as diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

IV - as diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;

V - as disposições relativas às despesas do Município com pessoal e encargos sociais;

VI - as disposições sobre as alterações na Legislação Tributária do Município;

VII - as disposições relativas à Dívida Pública Municipal; e

VIII - as disposições finais.
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Parágrafo único. Integram esta Lei os seguintes anexos:

I - Anexo de Metas Fiscais, composto de:

a. demonstrativo de metas anuais;

b. avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

c. demonstrativo das metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;

d. evolução do patrimônio líquido nos últimos três exercícios;

e. origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;

f. receitas e despesas previdenciárias do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
g. projeção atuarial do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais, gerido pela Caixa de Assistência, Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais de Itupiranga - (sem informações oficiais);

h. demonstrativo da estimativa e compensação da renúncia de receita; e

i. demonstrativo da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

II - Anexo de Riscos Fiscais, contendo Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências; III - Anexo de Metas e Prioridades;

CAPÍTULO I

METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º As metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o exercício financeiro de 2020 estão estabelecidas no projeto de lei do Plano Plurianual - PPA relativo ao período 2018-2021.

§ 1º O Projeto de Lei Orçamentária Anual será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

§ 2º Na destinação de recursos às ações constantes do projeto de lei orçamentária serão adotados os critérios estabelecidos em lei específica ou no Plano Plurianual - PPA.

Art. 3º Em conformidade com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição Federal, no art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000 e no art. 100 da Lei Orgânica do Município, as metas e

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

prioridades para o exercício financeiro de 2020 serão estabelecidas no PPA 2018-2021, em Anexo próprio, terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária, todavia não se constituem limites à programação das despesas.

§ 1º Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício financeiro de 2020 será dada maior prioridade:

I. às ações que visem garantir eficiência e qualidade na oferta dos serviços de saúde Enfatizando a prevenção;

II. às ações que promovam a garantia do direito à educação básica, com excelência e equidade;

III. às ações que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social e todas as formas de violência;

IV. à atenção especial no atendimento à criança e ao adolescente;

V. ao ordenamento territorial sustentável, com ênfase na utilização da tecnologia como instrumento para gestão, acompanhamento e controle do desenvolvimento urbano e rural, acessível a toda a população;

VI. à eficiência e transparência na gestão dos recursos públicos;

VII. às ações de estímulo ao aprimoramento do quadro de servidores para melhoria dos serviços prestados, superação do improviso e construção de uma gestão ágil e transparente;

VIII. às ações de incentivo a participação popular;

IX. à promoção e desenvolvimento da infraestrutura urbana, com ênfase na acessibilidade e mobilidade;

X. ao fomento da economia do Município, buscando sempre o desenvolvimento sustentável;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

XI. à integração e a cooperação com os governos Federal e Estadual e com os Municípios da Região do Lago;

XII. à promoção do Desenvolvimento Rural Integrado e Sustentável;

XIII. ao fomento e estímulo da produção e comercialização da agricultura familiar e o beneficiamento da produção (agroindustrialização);

XIV. ao fortalecimento da cultura como política pública e vetor de desenvolvimento econômico e social;

XV. ao desenvolvimento econômico, com foco nas potencialidades locais, principalmente de micro e pequenas empresas para a construção de uma cidade sustentável, conectada e eficiente, e

XVI. a construção de uma cidade participativa e articulada que desenvolva as capacidades individuais e coletivas, onde a inteligência esteja a serviço do bem comum, visando o desenvolvimento sustentável.

§ 2º A execução das ações vinculadas às metas e prioridades, do Anexo a que se refere o caput, estará condicionada à manutenção do equilíbrio das contas públicas, conforme Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei.

Art. 4º Será garantida a destinação de recursos orçamentários para a oferta de programas públicos de atendimento à infância e à adolescência no Município, conforme disposto no art. 227 da Constituição Federal e no art. 4º da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações - Estatuto da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. O Poder Executivo encaminhará, anexo à Proposta Orçamentária, quadro demonstrativo dos gastos públicos em benefício da criança e do adolescente (Orçamento Criança - Programa Prefeito Amigo da Criança) e quadros demonstrativos das receitas e despesas.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Art. 5º O Município de Itupiranga implementará o atendimento integral às pessoas portadoras de deficiência e às pessoas idosas em todos os órgãos da Administração Direta e Indireta, incluindo-as em políticas públicas voltadas à satisfação de suas necessidades.
Art. 6º Na elaboração do Orçamento da Administração Pública Municipal buscar-se-á a contribuição de toda a sociedade em um processo de democracia participativa, voluntária e universal, em atendimento ao disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade).

CAPÍTULO II

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 7º A Lei Orçamentária compreenderá o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento.

Art. 8º O Projeto de Lei Orçamentária do Município de Itupiranga relativo ao exercício de 2020 deverá obedecer aos princípios da justiça social, do controle social, da transparência na elaboração e execução do orçamento e da economicidade, observados os seguintes:

I - o princípio da justiça social implica assegurar, na elaboração e na execução do orçamento, projetos e atividades que possam reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da idade, bem como combater a exclusão social;

II - o princípio do controle social implica assegurar a todos os cidadãos a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento;

III - o princípio da transparência implica, além da observação do princípio constitucional da publicidade, a utilização dos meios disponíveis para garantir o real acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento; e

IV - o princípio da economicidade implica na relação custo-benefício, ou seja, na eficiência dos atos de despesa, que conduz à própria eficiência da atividade administrativa.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Art. 9º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – diretriz: o conjunto de princípios que orienta a execução dos Programas de Governo;

II – função: o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

III – subfunção: uma partição da função que visa agregar determinado subconjunto da despesa do setor público;

IV – programa: o instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual;

V – ação: especifica a forma de alcance do objetivo do programa de governo, descrevendo o produto e a meta física programada e sua finalidade, bem como os investimentos, que devem ser detalhados em unidades e medidas;

VI - atividade: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente e das quais resulta um produto necessário à manutenção das ações de governo;

VII - projeto: o instrumento de programação para alcançar os objetivos de um programa envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento das ações de governo;

VIII - operação especial: o conjunto de despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resultam em um produto e não geram contraprestação direta sob forma de bens ou serviços, representando, basicamente, o detalhamento da função Encargos Especiais;

IX - órgão orçamentário: constitui a categoria mais elevada da Classificação Institucional, ao qual são vinculadas as unidades orçamentárias responsáveis por desenvolverem um programa de trabalho definido;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

X - unidade orçamentária: constitui-se em um desdobramento de um órgão orçamentário, podendo ser da administração direta ou da administração indireta, em cujo nome a Lei Orçamentária Anual consigna, expressamente, dotações com vistas à sua manutenção e à realização de um determinado programa de trabalho;

XI - modalidade de aplicação: indica se os recursos serão aplicados diretamente pela unidade detentora do crédito ou mediante transferência para entidades públicas ou privadas.

XII - concedente: o órgão ou entidade da Administração Pública Municipal responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive de descentralização de recursos orçamentários;
XIII – convenente: as entidades da Administração Pública Municipal e entidades privadas que recebem transferências financeiras, inclusive quando decorrentes de descentralização de recursos orçamentários.

§ 1º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir seus objetivos sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam.

§ 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei especiais mediante a indicação de suas metas físicas, sempre que possível.

Art. 10. O Orçamento Fiscal que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até 31 de Agosto de 2019, compreenderá a programação dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquias, e Fundos Municipais instituídos e mantidos pela Administração Pública Municipal.

Art. 11. A receita orçamentária será discriminada pelos seguintes níveis:

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

I - Categoria Econômica;

II - Origem; III - Espécie; IV - Rubrica; V - Alínea; e VI - Subalínea.

§ 1º A Categoria Econômica da receita, primeiro nível de classificação, está assim detalhada: I - Receitas Correntes - 1; e

II - Receitas de Capital - 2.

§ 2º A Origem, segundo nível da classificação das receitas, identifica a procedência dos recursos públicos em relação ao fato gerador no momento em que os mesmos ingressam no patrimônio público.

§ 3º O terceiro nível, denominado Espécie, possibilita uma qualificação mais detalhada dos fatos geradores dos ingressos de tais recursos.

§ 4º O quarto nível, a Rubrica, agrega, dentro de cada espécie de receita, determinadas receitas com características próprias e semelhantes entre si.
§ 5º A Alínea, quinto nível, funciona como uma qualificação da Rubrica, apresentando o nome da receita propriamente dita e recebendo o registro pela entrada dos recursos financeiros.

§ 6º O sexto nível, a Subalínea, representa o detalhamento mais analítico das receitas públicas.

Art. 12. A despesa orçamentária será discriminada por:

I - Órgão Orçamentário;

II - Unidade Orçamentária; III - Função;

IV - Subfunção; V - Programa;

VI - Projeto, Atividade ou Operação Especial; VII - Categoria Econômica;

VIII - Grupo de Natureza da Despesa; IX - Modalidade de Aplicação;

X - Elemento de Despesa; e XI - Fonte de Recursos.

§ 1º A Categoria Econômica da despesa está assim detalhada: I - Despesas Correntes; e II - Despesas de Capital.

§ 2º Os Grupos de Natureza da Despesa constituem agregação de elementos de despesa de mesmas características quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir discriminados:

I - Pessoal e Encargos Sociais1;

II - Juros e Encargos da Dívida; III - Outras Despesas Correntes; IV - Investimentos; e V - Amortização da Dívida.

§ 3º A Modalidade de Aplicação destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, mediante descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante do Orçamento Fiscal ou da Seguridade Social; e

II - indiretamente, mediante transferência financeira, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas sem fins lucrativos.

§ 4º Na especificação da modalidade de aplicação de que trata o parágrafo anterior será observado, no mínimo, o seguinte detalhamento:

I - transferências à União;

II - transferências a Estados e ao Distrito Federal;

III - transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo;

IV - transferências a Municípios;

V - transferências a Municípios - Fundo a Fundo; VI - aplicações diretas; e

VII - aplicação direta decorrente de operação entre órgãos, fundos e entidades integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

§ 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar, alterar ou extinguir os códigos da modalidade de aplicação incluídos na Lei Orçamentária Anual para 2020 e em seus Créditos Adicionais.

§ 6º A especificação da despesa será apresentada por unidade orçamentária até o nível de elemento de despesa.

§ 7º A Lei Orçamentária Anual para 2020 conterá a destinação de recursos, classificados por Fontes, regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, do Ministério da Fazenda, e pelo Tribunal de Contas do Estado do Pará - TCE / PA.

§ 8º O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras Fontes de Recursos para atender suas peculiaridades, além das determinadas no § 7º deste artigo;

§ 9º As fontes de recursos indicadas na Lei Orçamentária serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo.

§ 10. Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizados apenas para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele em que ocorrer o ingresso.

§ 11. As receitas oriundas de aplicações financeiras terão as mesmas fontes dos recursos Originais.

§ 12. Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal da Fazenda, com as devidas justificativas.

§ 13. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às atualizações dos Planos de Contas da Receita e da Despesa, durante a execução orçamentária.

Art. 13. A Lei Orçamentária discriminará em programas de trabalho específicos as dotações destinadas:

I - ao pagamento de precatórios judiciais, inclusive o cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor; e

II - ao pagamento dos juros, encargos e amortização da dívida fundada.

Art. 14. Fica o Poder Executivo obrigado a encaminhar a encaminhar quaisquer modificações ocorridas na estrutura organizacional do Município que acarrete aumento de despesa acompanhada do que estabelece o artigo 16 da Lei nº 4.320/64.

Art. 15. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária conterá:

I - o comportamento da arrecadação de receitas do exercício anterior;

II - o demonstrativo, por órgão, da despesa efetivamente executada no ano anterior em contraste com a despesa autorizada;

III - a situação observada no exercício de 2017 em relação aos limites de que tratam os artigos 18,

19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000;

Art. 16. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal constituir-se-á de:

I - texto da lei;

II - quadros orçamentários consolidados;

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

III - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;

IV - discriminação da legislação da receita e da despesa referente ao Orçamento Fiscal.

§ 1º Integrarão o Orçamento Fiscal todos os quadros previstos no art. 22, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

§ 2º Integrarão o Orçamento de Investimento, no que lhe couber, os quadros previstos na lei citada no parágrafo anterior.

CAPÍTULO III

DIRETRIZES ESPECÍFICAS PARA O PODER LEGISLATIVO

Art. 17. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar o percentual de 7,0% (sete inteiros por cento), relativo ao somatório da receita tributária com as transferências previstas nos arts. 153, § 5º, 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em conformidade com as Emendas Constitucionais nº 25/2000 e nº 58/2009.

§ 1º O duodécimo devido ao Poder Legislativo será repassado até o dia 20 de cada mês, sob a pena de crime de responsabilidade do Prefeito, conforme disposto no art. 29-A, § 2º, inciso II, da Constituição Federal.

§ 2º A despesa total com folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a setenta por cento de sua receita, de acordo com o estabelecido no art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal, e conforme o disposto no art. 19, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 18. O Poder Legislativo encaminhará ao Poder Executivo sua proposta orçamentária, para fins de consolidação, até o dia 30 de setembro do corrente exercício, observadas as disposições desta Lei.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

§ 1º Fica o Poder Legislativo autorizado a solicitar através de ofício ao Poder Executivo, a readequação dos valores do repasse a que tem direito, até o limite previsto na Emenda Constitucional nº 25/2000 e artigo 17 desta Lei.

§ 2º Fica o Poder executivo por emissão de decreto, obrigado a abrir créditos suplementares por anulação da Reserva de Contingência Orçamentária, para atender o que dispõem o parágrafo anterior.

§ 3º Caso aconteça essa readequação, o valor da readequação passará a compor o repasse do Poder Legislativo, e deverá ser dividido e integrado, em quantas parcelas restarem o repasse Constitucional, que terá a mesma obrigatoriedade do limite máximo para o repasse ao Poder Legislativo estabelecido na Constituição Federal e na Lei Orgânica.

CAPÍTULO IV

DIRETRIZES GERAIS PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO

MUNICÍPIO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Diretrizes Gerais

Art. 19. A elaboração do projeto de lei, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2020 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas, bem como deverão levar em conta a obtenção dos resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais que integra a presente Lei, além dos parâmetros da Receita Corrente Líquida, visando ao equilíbrio orçamentário-financeiro.

§ 1º Será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público:

I - pelo Poder Legislativo, no que lhe couber, dos instrumentos de gestão previstos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

II - pelo Poder Executivo:

a) da Lei Orçamentária Anual e seus anexos;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

b) das alterações orçamentárias realizadas mediante a abertura de Créditos Adicionais;

c) do Relatório Resumido da Execução Orçamentária; e

d) do Relatório de Gestão Fiscal.

§ 2º Para o efetivo cumprimento da transparência na gestão fiscal de que trata o caput deste artigo, o Poder Executivo, por meio da Secretaria Municipal da Fazenda e da Controladoria-Geral do Município, deverá manter atualizado o endereço eletrônico, de livre acesso a todo cidadão, com os instrumentos de gestão descritos no art. 48, caput, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 20. As estimativas de receitas serão feitas com a observância estrita das normas técnicas e legais e considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação dos índices de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 21. O Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal da Fazenda, deverá elaborar e publicar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, especificado no mínimo, por órgão e por fonte de recursos, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000, visando ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

Art. 22. No prazo previsto no § 2º do artigo anterior, o Poder Executivo, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Fazenda, deverá publicar as receitas previstas, desdobradas em metas bimestrais, juntamente com as medidas de combate à evasão e à sonegação, bem como as quantidades e os valores das ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa e o montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa, nos termos do art. 13, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 23. Se for verificado, ao final de um bimestre, que a execução das despesas foi superior à realização das receitas, considerando as Fonte de Recursos Ordinários (Livres), Recursos do

Tesouro (Descentralizados), 5% sobre Transferências– Constitucionais Fundeb, Demais Impostos Vinculados à Educação Básica e Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%), respeitados no período, a Programação Financeira e o Cronograma Mensal de Desembolso, o Poder Legislativo e o Poder Executivo promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, a limitação de empenho e de movimentação financeira.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

§ 1º Caso haja necessidade, a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para o cumprimento do disposto no caput deste artigo e no art. 9º, da Lei Complementar nº 101/2000, visando atingir as metas fiscais previstas no Anexo de Metas Fiscais - Metas Anuais, desta Lei, será feita de forma proporcional ao montante dos recursos alocados para o atendimento de Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras, de cada Poder, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.
§ 2º Na hipótese de ocorrência de limitação de empenho e movimentação financeira, o Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que caberá a cada um tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

Art. 24. Além de observar as diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na Lei Orçamentária e em seus Créditos Adicionais será feita de forma a propiciar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos Programas de Governo.

Art. 25. As propostas parciais dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias, Fundos Municipais serão apresentadas à Secretaria Municipal da Fazenda até o dia 30 de setembro de 2019, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.

Art. 26. A Lei Orçamentária não consignará recursos para início de novos projetos sem antes ter assegurado recursos suficientes para obras ou etapas de obras em andamento e para conservação do patrimônio público, salvo projetos programados com recursos de convênios e operações de crédito.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo aplica-se no âmbito de cada fonte de recursos, conforme vinculações legalmente estabelecidas.

Art. 27. É obrigatória a destinação de recursos para compor contrapartida de transferências voluntárias efetuadas pela União e pelo Estado, bem como de empréstimos internos e externos e para o pagamento de sinal, de amortização, de juros e de outros encargos, observado o cronograma de desembolso da respectiva operação.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Art. 28. A Lei Orçamentária de 2020 somente incluirá dotações para o pagamento de precatórios cujos processos contenham pelo menos um dos seguintes documentos:

I - certidão de trânsito em julgado dos embargos à execução no todo ou da parte não embargada; e

II - certidão de que não tenham sido opostos embargos ou qualquer impugnação aos respectivos cálculos.

Art. 29. A Procuradoria-Geral do Município encaminhará à Secretaria Municipal de Fazenda, até 01 de julho do corrente exercício, a relação dos débitos decorrentes de precatórios judiciários inscritos até 1º de julho de 2019 a serem incluídos na proposta orçamentária de 2020, especificando:

I - número e data do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada (de acordo com a origem da despesa); IV - enquadramento (alimentar ou não alimentar);

V - data da autuação do precatório; VI - nome do beneficiário;

VII - valor do precatório a ser pago (atualizados, conforme determinado pelo art. 100, § 5º, da Constituição Federal, pela Emenda Constitucional nº 62/2009);

VIII - data do trânsito em julgado;

IX - número da vara ou comarca de origem; e

X - Cópia do ofício requisitório no caso de precatórios trabalhistas e cópia da requisição de pagamento no caso de ação cível.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Parágrafo único. A forma de pagamento e a atualização monetária dos precatórios e das parcelas resultantes observarão, no exercício de 2020, os índices adotados pelo Poder Judiciário respectivo, conforme disposto no art. 100, § 1º, da Constituição Federal, na Emenda Constitucional nº 62/2009 e no Decreto nº 213/2010.

Art. 30. O pagamento das obrigações de pequeno valor de que trata o art. 100, § 3º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, pela Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2000 e pela Emenda Constitucional nº 62, de 9 de dezembro de 2009, sujeitar-se-á ao disposto na Lei nº 11.467/2011.

Art. 31. Na programação da despesa não poderão:

I - ser incluídas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras; e
II - ser incluídas despesas a título de Investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados os casos de calamidade pública, reconhecidos na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.
Art. 32. Na proposta orçamentária não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I - ações que não sejam de competência exclusiva ou comum do Município, ou com ações para as quais a Constituição Federal não estabeleça a obrigação do Município de cooperar técnica e/ou financeiramente; e

II - clubes, associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres.

§ 1º Para atender ao disposto nos incisos I e II do caput deste artigo, durante a execução orçamentária do exercício de 2020, o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo projeto de lei para a abertura de Crédito Adicional Especial.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

§ 2º Excetuam-se do disposto no inciso I do caput deste artigo, as disposições da Lei nº 11.989, de 27 de dezembro de 2013 e suas alterações;

Art. 33. É vedada a inclusão, tanto na Lei Orçamentária quanto em seus Créditos Adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, subvenções econômicas, auxílios ou contribuições, ressalvadas aquelas destinadas às entidades privadas com ou sem fins lucrativos e amparadas por Leis Municipais.

Art. 34. A Receita Total do Município prevista no Orçamento Fiscal será programada de acordo com as seguintes prioridades:

I - custeio de pessoal e encargos sociais, inclusive as contribuições do Município ao sistema de seguridade social, compreendendo os Planos de Previdência Social e de Assistência à Saúde, conforme legislação em vigor;

II - custeio administrativo e operacional;

III - garantia do cumprimento dos princípios constitucionais, em especial no que se refere ao ensino fundamental e à saúde;

IV - garantia do cumprimento do disposto nos arts. 43 e 44 desta Lei;

V - pagamento de sentenças judiciais;
VI - contrapartidas dos convênios, dos programas objetos de financiamentos nacionais e internacionais e das operações de crédito; e

VII - reserva de contingência, conforme especificado no art. 45 desta Lei.

Parágrafo único. Somente depois de atendidas as prioridades supra-arroladas poderão ser programados recursos para atender novos investimentos.

Art. 35. As obras já iniciadas terão prioridade na alocação dos recursos para a sua continuidade e/ou conclusão.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Art. 36. O controle de custos, a avaliação de resultados previstos no art. 4º, inci**so I, alínea e , e** no art. 50, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e a avaliação dos Programas de Governo constantes do Plano Plurianual - PPA 2018-2021, serão realizados pela Controladoria-Geral do Município.

Seção II

Diretrizes Específicas do Orçamento Fiscal

Art. 37. O Orçamento Fiscal estimará as receitas e fixará as despesas dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como as de seus Órgãos, Autarquias e Fundos Municipais, de modo a evidenciar as políticas e programas de governo, respeitados os princípios da unidade, da universalidade, da anualidade, da exclusividade, da publicidade e da legalidade.

Art. 38. É vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, ressalvadas as autorizadas mediante créditos adicionais suplementares ou especiais com finalidade precisa.

Art. 39. Na estimativa da receita e na fixação da despesa, serão considerados:

I - os fatores conjunturais que possam vir a influenciar a produtividade;

II - o aumento ou diminuição dos serviços prestados, a tendência do exercício; e III - as alterações tributárias.

Art. 40. A Lei Orçamentária conterá Reserva de Contingência no valor até dois por cento da Receita Corrente Líquida, destinada a atender aos passivos contingentes e a outros riscos e eventos fiscais imprevistos, conforme previsto no art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º A Reserva de Contingência prevista no caput será constituída, exclusivamente, pelas Fontes de Recursos 000 (Recursos Ordinários - Livres), 069 (Receitas Intra-Orçamentárias - P. 869/05 STN) e 080 (Recursos Próprios - Administração Indireta).

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

§ 2º Caso não seja necessária a utilização da Reserva de Contingência para sua finalidade, no todo ou em parte, até o mês de setembro, o saldo remanescente poderá ser utilizado para abertura de créditos adicionais suplementares e especiais destinados à prestação de serviços públicos de assistência social, saúde, educação, defesa civil, ao pagamento de juros, encargos e amortização da dívida pública e precatórios.

Art. 41. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, nos termos do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, autorizado a realizar Transposição.

§ 1º Entende-se por Transposição a realocação de recursos entre programas de trabalho, dentro de um mesmo órgão, mesma categoria econômica da despesa e mesma fonte de recursos.

Art. 42. A abertura dos créditos especiais e extraordinários, deverá ser encaminhado para apreciação do Poder Legislativo, através de Projeto de Lei específico, e no caso de aprovação , de conformidade com o disposto nos artigos 167, 2º, da Constituição Federal e 104, § 2º, da lei orgânica do Município, e será efetivada mediante Decreto do Poder Executivo.

Parágrafo único. Para a reabertura dos créditos previstos no caput, o Executivo utilizar-se-á dos instrumentos previstos no art. 43, § 1º, incisos I a IV da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 43. Os recursos de convênios repassados pelo Município a outras entidades públicas ou privadas deverão ter sua aplicação comprovada mediante prestação de contas à controladoria-Geral do Município.

Seção III

Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 44. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e obedecerá ao disposto nos arts. 167, inciso XI, 194 a 196, 199 a 201, 203, 204 e 212, § 4º, da Constituição Federal e, da Lei Orgânica do Município e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I - das contribuições sociais previstas na Constituição Federal, exceto a de que trata o art. 212,
§ 5º, e as destinadas por lei às despesas do Orçamento Fiscal;

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

II - da contribuição para o Plano de Seguridade Social do servidor, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município; e

III - do Orçamento Fiscal.
Parágrafo único. Os recursos para atender às ações de que trata este artigo obedecerão aos valores estabelecidos no Orçamento Fiscal.

IV- do Orçamento Investimento.

CAPÍTULO V

DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS

SOCIAIS

Art. 45. As despesas com pessoal e encargos sociais para 2020 serão fixadas observando-se o disposto nas normas constitucionais aplicáveis, na Lei Federal nº 9.717/1998, na Lei Complementar nº 101/2000 e na legislação municipal em vigor.

Art. 46. Os Poderes Legislativo e Executivo, na elaboração de suas propostas orçamentárias, terão como base de cálculo, para fixação da despesa com pessoal e encargos sociais, a folha de pagamento do mês de Junho de 2019 projetada para o exercício, considerando os eventuais acréscimos legais a serem concedidos aos servidores públicos municipais, em especial a lei de cargos e carreiras do município, bem como as alterações de planos de carreira e as admissões para preenchimento de cargos, sem prejuízo do disposto nos arts. 18 e 19 da Lei Complementar nº 101/2000, observado o contido no art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

Art. 47. O reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais deverá observar a previsão de recursos orçamentários e financeiros constantes da Lei Orçamentária de, e de seus Créditos Adicionais, em categoria de programação específica, observando os limites do art. 20, inciso III, e do art. 21 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo autorizados a efetuar a recomposição dos vencimentos e proventos dos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas, pertencentes aos quadros de pessoal estatutário, conforme disposto no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, referente ao período de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020.

§ 2º A recomposição dos vencimentos e proventos mencionada no § 1º observará a variação do INPC de fevereiro de 2019 a janeiro de 2020, ou de outro índice que vier a substituí-lo.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

§ 3º A recomposição dos vencimentos e proventos mencionada no § 1º ocorrerá mediante Decreto do Poder Executivo e Portaria do Presidente do Poder Legislativo.

§ 4º Para atender ao disposto neste artigo serão observados os limites estabelecidos nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal e na Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 48. O Poder Executivo, por intermédio do órgão central de controle de pessoal civil da Administração Direta e Indireta, publicará, até 31 de agosto de 2019, a tabela de cargos efetivos e comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil e demonstrará os quantitativos de cargos ocupados por servidores estáveis e não estáveis e de cargos vagos, comparando-os com os quantitativos do ano anterior e indicando as respectivas variações percentuais.

§ 1º O Poder Legislativo observará o cumprimento do disposto neste artigo mediante ato próprio de seu dirigente máximo.

§ 2º Os cargos transformados em decorrência de processo de racionalização de planos de carreiras dos servidores municipais serão incorporados à tabela referida neste artigo.

Art. 49. O Poder Legislativo, durante o exercício financeiro de 2020, deverá enquadrar-se nas determinações dos arts. 46 e 48 desta Lei, com relação às despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 50. No exercício financeiro de 2020, observado o disposto no art. 169, da Constituição Federal,

somente poderão ser admitidos servidores se:

I - existirem cargos vagos a preencher, demonstrados na tabela a que se refere o art. 59 desta Lei;

II - houver vacância, após 31 de agosto de 2019, dos cargos ocupados, constantes da referida tabela;

III - houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa; e

Parágrafo único. A criação de cargos, empregos ou funções somente poderá ocorrer depois de atendido ao disposto neste artigo, no art. 169, § 1º, incisos I e II, da Constituição Federal, e nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 51. No exercício de 2020, a realização de serviço extraordinário, quando a despesa houver excedido 95% dos limites referidos desta Lei, somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos nas situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário no âmbito do Poder Executivo é de competência do Chefe do Poder Executivo, ou caberá a quem ele delegar, respeitados os limites orçamentários de cada órgão.

Art. 52. O disposto no art. 18, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000 aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal.

Parágrafo único. Não se consideram como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do caput, os contratos de terceirização relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo ou categoria extinta, total ou parcialmente; e

III - não caracterizem relação direta de emprego.

CAPÍTULO VI

DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 53. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, decorrentes de lei aprovada até o término deste exercício, que impliquem acréscimo em relação à estimativa de receita constante do Projeto de Lei Orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder os devidos ajustes na execução orçamentária, observado o disposto no art. 40 desta Lei.

Art. 54. Os tributos poderão ser corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pelo IPCAE-IBGE ou outro indexador que venha substituí-lo.

Art. 55. Na previsão da receita, para o exercício financeiro de 2020, serão observados os incentivos e os benefícios fiscais estabelecidos em Leis Municipais, se atendidas às exigências do art. 14, da Lei Complementar nº 101/2000, conforme detalhado no Anexo de Metas Fiscais - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita.

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

Art. 56. Os projetos de lei de concessão de anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, isenção em caráter não geral, de alteração de alíquota ou de modificação de base de cálculo que impliquem redução discriminada de tributos ou contribuições, e outros benefícios que correspondam a tratamento diferenciado, deverão atender ao disposto no art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101/2000, devendo ser instruídos com demonstrativo evidenciando que não serão afetadas as metas de resultado nominal e primário.

Art. 57. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos de cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita para efeito do disposto no art. 14, § 3o, II, da Lei Complementar Federal nº 101/2000.

CAPÍTULO VII

DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 58. Os Orçamentos da Administração Direta e da Administração Indireta (Autarquias e Fundos Municipais) deverão destinar recursos para o pagamento do serviço da dívida municipal. **Parágrafo único**. Serão destinados recursos para o atendimento de despesas com juros, com outros encargos e com amortização da dívida referente às operações de créditos contratadas e/ou autorizadas até 2020.

CAPÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 59. Cabe à Secretaria Municipal da Fazenda a responsabilidade pela coordenação da elaboração e da consolidação do Projeto de Lei Orçamentária, de que trata esta Lei.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal da Fazenda disciplinará:

I - o calendário das atividades para a elaboração dos orçamentos;

II - a elaboração e a distribuição do material que compõe as propostas parciais do Orçamento Anual dos Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus Órgãos, Autarquia e Fundos; e III - as

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

instruções para o devido preenchimento das propostas parciais dos orçamentos de que trata esta Lei.

Art. 60. Para os efeitos do disposto no art. 16, da Lei Complementar nº 101/2000:

I - as especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o art. 38 da Lei nº 8.666/1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o art. 182, § 3º, da Constituição Federal; e

II - as despesas irrelevantes, conforme disposto no art. 16, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, são aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites do art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 61. São vedados quaisquer procedimentos, pelos ordenadores de despesas, que possibilitem a execução destas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária, em cumprimento aos arts. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Parágrafo único. Serão registrados, no âmbito de cada órgão, todos os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do caput deste artigo.

Art. 62. Os valores das metas fiscais, em anexo, devem ser considerados como estimativa, admitindo-se variações de forma a acomodar a trajetória que as determine até o envio do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2020 ao Legislativo Municipal.

Parágrafo único. Havendo alteração dos valores constantes do caput deste artigo, o Poder Executivo encaminhará Projeto de Lei propondo a alteração.

Art. 63. A execução orçamentária dos órgãos da administração direta e indireta constantes do orçamento fiscal será processada por meio de sistema informatizado único.

Art. 64. Para efeito do disposto no art. 42, da Lei Complementar nº 101/2000, considera-se contraída a obrigação no momento da formalização do contrato administrativo ou de instrumento congênere. **Parágrafo único**. No caso de despesas relativas à prestação de serviços já existentes e destinados à manutenção da Administração Pública Municipal, consideram-se como compromissadas apenas as

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

prestações cujo pagamento deva se verificar no exercício financeiro, observado o cronograma pactuado.

Art. 65. A Secretaria Municipal da Fazenda divulgará, no prazo de trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, especificando-o por atividades, projetos e operações especiais, em cada unidade orçamentária contida no Orçamento Fiscal.

Art. 66. Cabe à Controladoria-Geral do Município a responsabilidade pela apuração dos resultados primário e nominal para fins de avaliação do cumprimento das metas fiscais previstas nesta Lei, em atendimento ao art. 9º e seus parágrafos da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 67. Os recursos decorrentes de emendas que ficarem sem despesas correspondentes ou que alterem os valores da receita orçamentária poderão ser utilizados mediante Créditos Adicionais Suplementares e Especiais com prévia e específica autorização legislativa, nos termos do art. 166, § 8º, da Constituição Federal e do art. 103, § 7º, da Lei Orgânica do Município.

Art. 68. O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal de Itupiranga até o último dia dos meses de agosto a dezembro do presente exercício financeiro, relatório com a descrição do andamento e dos resultados financeiros obtidos, das medidas apresentadas pelo Ofício nº 00/2019-GAB para a cobertura do desequilíbrio nas projeções entre receitas e despesas constante do Anexo de Metas Fiscais.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

JOSE MILESI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silva Amorim
Código Identificador:14A1763E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20192905001
PROCESSO: Nº 071/2019
CONTRATO: Nº 005/2019 - SEMINF
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADO(A): H & T COMERCIO DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.949.796/0001-66.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO NAS MÁQUINAS PESADAS PERTENCENTES A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/93
VALOR TOTAL: R$ 425.630,00 (QUATROCENTOS E VINTE E CINCO MIL SEISCENTOS E TRINTA REAIS**)**.
PRAZO: 06 (seis) meses, no período de 01/08/2019 a 01/02/2020
ORDENADOR(A) DE DESPESAS: ROGERIO RODRIGUES COSTA

Juruti, 01 de Agosto de 2019.

ROGERIO RODRIGUES COSTA
Secretario Municipal de Infraestrutura-SEMINF

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:904CB8EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
EXTRATO Nº 008/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA RESOLUÇÃO Nº 008/2019 - CPECT

EXTRATO Nº 008/2019-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ – CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2019 – CPECT

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a lei municipal 13.726/94, e considerando o dispositivo na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, nas Leis Municipais nº 13.726, de 15 de dezembro de 1994 e nº 17.400, de 30 de dezembro de 2009, e nas demais disposições legais pertinentes, no que se refere à atribuição de regulamentar o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares:

Considerando o edital nº 001/2019-CMDCA, que regulamenta o Processo de Escolha de Conselheiro Tutelar;

Considerando a necessidade de adequar a Resolução nº 003/2019 – CPECT;

Considerando a competência da comissão de processo de escolha de conselheiros tutelares;

RESOLVE: Editar a presente Resolução.

Art. 1º. Alterar o artigo 4º da Resolução 003/2019 – CPECT, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 4º. O aplicativo de distribuição de mensagem deverá ter origem do celular do candidato e asmensagensdistribuídasaos eleitoresserá de forma ilimitada, sendo proibido o impulsionamento pago.
Art. 2º. Alterar o artigo 6º da Resolução 003/2019 – CPECT, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 6º Os candidatos deverão obedecer aos limites dos tamanhos na impressão dos materiais de campanha a saber:Santinho (Tamanho: 7x10cm), Cartazes (Tamanho: A 3 - 31x44 cm), Adesivos microperfurados até a extensão total do para-brisa traseiro e, em outras posições no tamanho: 0,5m² (meio metro quadrado), Panfletos **(**Tamanho: Formato A5 ou A6), Adesivo impresso: Praguinha (Tamanho 5x5 cm) e Adesivo impresso (Tamanho 15x15 cm).
Art. 3º. Alterar o artigo 17º da Resolução 003/2019 – CPECT, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 17. A propaganda volante em carro de som deverá ocorrer em horáriocomercial, das 08:00 às 18:00hs, obedecendo os limitesestabelecidos de decibéis exigidos pela legislação correlata.

Art. 4º**.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 01 de agosto de 2019.

KARAM EL HAJJAR
Comissão de Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares
Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:63EF01D7

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 071/2019/CPL/PMM.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 071/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 12.605/2019/PMM. Objeto: Registro de preços para aquisição de medicamentos e material técnico, para atendimento do Hospital Materno Infantil (HMI) na implantação e adequação dos leitos UTIN, UCICON e UCICAN, onde sagraram-se vencedoras as empresas: E.R. Trindade, Cnpj nº 04.252.742/0001-65, vencedora dos itens 01, 03, 08, 10 e 11, perfazendo o Valor Total de R$ 5.966,00 (cinco mil novecentos e sessenta e seis reais); Flukka Farmácia de Manipulação Ltda, Cnpj nº 10.450.805/0001-90, vencedora do item 15, perfazendo o Valor Total de R$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais); I F S Nascimento & Cia Ltda, Cnpj nº 63.872.493/0001-70, vencedora dos itens 02, 12 e 13, perfazendo o Valor Total de R$ 20.820,00 (vinte mil oitocentos e vinte reais); J L dos Santos Comercio de Produtos Hospitalares, Cnpj nº 83.880.294/0001-10, vencedora dos itens 05, 07 e 20, perfazendo o Valor Total de R$ 11.854,80 (onze mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), os itens 04, 06 e 09 restaram fracassados e os itens 14, 16, 17, 18, 19, 21 e 22 foram desertos, pelo que Homologo o resultado final.

Marabá - PA, 31/07/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:575B6292

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2019/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 078/2019/CPL, PROCESSO N° 13.292/2019/PMM, Tipo: Menor preço por Item. Data do certame: 20/08/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de sementes de espécies florestais nativas para atender o viveiro de mudas da secretaria municipal de agricultura SEAGRI. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, Portal da PMM/Licitações, Portal do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 01/08/2019.

MAURICIO CARVALHO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8FE0F7F

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2019/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 090/2019/CPL, PROCESSO N° 14.917/2019/PMM, Tipo: Menor preço Global. Data do certame: 19/08/2019. Horário: 09:00 (horário de Brasília). Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de gênero alimentícios composto em cestas básicas destinadas aos pacientes portadores hanseníase em tratamento no município de marabá – pa. Íntegra do Edital no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 925213, Portal da PMM/Licitações,

Portal do TCM/PA e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646.

Marabá (PA), 01/08/2019.

MAURICIO CARVALHO BRANCO
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:74C8EB93

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 079/2019/CPL/PMM.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico (SRP) nº 079/2019/CPL/PMM. Processo Licitatório nº 13.588/2019/PMM. Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de nutrição parenteral para atender à necessidade do Hospital Materno Infantil de Marabá (HMI), onde sagrou-se vencedora a empresa: Best Pharma Terapia Nutricional Ltda, Cnpj nº 11.432.191/0001-87, vencedora dos itens 01 e 02, perfazendo o Valor Total de R$ 146.000,00 (cento e quarenta e seis mil reais), pelo que Homologo o resultado final.

Marabá - PA, 01/08/2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:80F0E01A

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 719/2019-IPASEMAR.

PORTARIA Nº 719/2019-IPASEMAR.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo Nº 0649/2019, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;

CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE: Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora **Sra. IRISMAR NUNES NOGUEIRA,** Coordenadora de Concessão de Benefícios**,** portadora do CPF nº 657.062.932-87, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com base nos artigo 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas em data futura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá/PA, 31 de Julho de 2019.

Certifico que a Portaria nº **719/2019**-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **31/07/2019 à 31/08/2019** para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F105B0C3

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ PORTARIA Nº 719/2019-IPASEMAR.

PORTARIA Nº 719/2019-IPASEMAR.
A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal n. 17.756 de 20/12/2016;

CONSIDERANDO: O processo Nº 0649/2019, cujo objeto é requerimento de solicitação de férias;

CONSIDERANDO: Os artigos 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17331 de 30 de Dezembro de 2008;

RESOLVE: Art. 1º Conceder FÉRIAS a servidora **Sra. IRISMAR NUNES NOGUEIRA,** Coordenadora de Concessão de Benefícios**,** portadora do CPF nº 657.062.932-87, lotada neste Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, referente ao período aquisitivo 2018/2019, com base nos artigo 85 e 87 todos da Lei Municipal nº 17.331/2008, para serem usufruídas em data futura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Marabá/PA, 31 de Julho de 2019.

Certifico que a Portaria nº **719/2019**-IPASEMAR será fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **31/07/2019 à 31/08/2019** para todos os efeitos legais.

Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria nº 910/2018-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F8CCDC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 2947/2019-SEMAD, que concede férias ao Sr. EDMILSON FERREIRA DE AGUIAR, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2252, na página 76 do dia 11.06.2019.
Onde se lê:
PERIODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.
Leia – se:
PERIODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1C8A8F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4499/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 15095/2019, requerimento de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor **FABIANO REIS SILVA,** concursado no cargo de Agente de Transito e Transporte, matricula nº 8168, CPF nº 656.959.412-53, lotada junto ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU, 08 (oito) dias consecutivos, de **Licença Matrimonial**, que serão usufruídos no período de **26.07.2019 a 02.08.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com a Sra. Luciana da Silva Santos, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2321EE75

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4502/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo nº 15178/2019, requerimento de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **MARIA DE SOUSA DOS SANTOS**, concursada no cargo de Agente de Serviço Geral matricula nº 7589, CPF nº 651.701.482-91, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua mãe, Cassiana Avelina Cordeiro, pelo período de **30 (trinta) dias, a contar de 28 de julho de 2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e Atestado Médico.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B27DF8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4500/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 15189/2019, solicitação de Licença Matrimonial.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **LUCIANA DA SILVA SANTOS**, concursada no cargo de Agente de Serviços Gerais, matricula nº 36912, CPF nº 948.814.992-20, lotada junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, 08 (oito) dias consecutivos, de Licença Matrimonial, que serão usufruídos no **período de 26.07.2019 a 08.02.2019**, com base no artigo nº 117, inciso II, alínea a, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do seu casamento, com o Sr. Fabiano Reis Silva, conforme Certidão de Casamento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 31 DE JULHO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F1399B7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4503/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 15129/2019, requerimentos de Licença para Acompanhar Pessoa da Família.
RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **EVELINE PEREIRA RODRIGUES**, concursada no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matricula nº 11039, CPF nº 661.398.212-15, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, **Licença por motivo de doença em pessoa da família**, para acompanhar sua mãe, Maria da Graça Rodrigues Pereira, no período de **12 (doze) dias a contar de 29.06.2019 a 10.07.2019**, com base no Art. 99, da Lei nº. 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU e atestados médicos.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário**.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:ADE6D996

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 4501/2019-SEMAD.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
CONSIDERANDO: O Processo de nº 15172/2019, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: Os Artigos. 37, inciso II, da CF e o Art. 10°, inciso II alínea ''b'', do ato das Disposições Constitucionais Transitória, que garante estabilidade provisória no período gestacional até o quinto mês após o parto da gestante.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **DAIANNE RODRIGUES DA SILVA**, contratada no cargo de Agente de Conservação, matricula nº 48486, CPF nº 011.100.152-83, lotada junto a Secretaria de Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, Licença Maternidade, pelo prazo de **180 (cento e oitenta dias) consecutivos, a contar de 17.06.2019**, conforme Certidão de Nascimento.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 01 DE AGOSTO DE 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:68EA1E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
CONCEDER FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO AQUISITIVO:

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4519/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ROSE CLEIA RIBEIRO MONTEIRO, Concursado(a) no cargo de Professora C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3965/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA JOSE DE ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Professor C.I, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4469/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VERA LUCIA SANTOS ALMEIDA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4470/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAIMUNDO ROBERTO SOUSA PAIVA, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4471/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELITON DE PAIVA MONTEIRO, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SSAM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4472/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELQUIMAR FERREIRA VILARINS, Concursado(a) no cargo de Operador de Maquinas, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4473/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO OLIVEIRA GOMES, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no SDU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4474/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARCILENE ROSA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4475/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): OZILENE RODRIGUES DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 de setembro a 15 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4476/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): RAIMUNDO CAPRISTANO CANDIDO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de agosto a 08 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4477/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEUDIVAN DA SILVA PASSOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4478/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSIVAN BEZERRA RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4279/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LIEDA MARIA LEITE ALENCAR, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4480/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALEXSANDRO CONCEICAO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Tecnico em Enfermagem, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 16 a 30 de setembro e de 30 de dezembro de 2019 a 13 de janeiro.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4481/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AMERSON DOS SANTOS GOMES, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 06 de setembro a 05 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4282/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALESSANDRA BARREIRA CUNHA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4283/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CLEIDE OLIVEIRA TAVARES, Contratado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4485/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DELIA BARREIRA BARROS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4486/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA HELENA LAURINDO PAIXAO DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 23 de setembro a 22 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4487/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): PAULO RAMOS DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de setembro a 18 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.° 4488/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JACKES DOUGLAS ALVES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4489/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO CARLOS MACHADO DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Farmaceutico Bioquimico, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4490/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUZIRENE LOPES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4491/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JALILA CARLA SILVA CORREA, Comissionado(a) no cargo de Assessor Especial, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4492/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUCAS ALMEIDA LOBO, Contratado(a) no cargo de Agente de Conservação, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4493/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIA TORRES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4494/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDILBERTO ALVES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4495/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SUZANA SILVA MARINHO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4496/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): EDIMILSON MACHADO BARROS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SMS.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4497/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALINE NOGUEIRA DE OLIVEIRA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Secretaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4498/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MEIRE CLEIA DA CONCEICAO DE JESUS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 3857/2019-SEMAD

SERVIDOR(A): LIRIS DOS SANTOS PIMENTEL, Concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4424/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUISMAR RODRIGUES DE CARVALHO, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 22 de junho a 21 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4425/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ZEDEILSON RODRIGUES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Operador de Maquinas Pesadas, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4426/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RONIS CLEY FONTES DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Monitor, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4427/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUZIANE SOUSA BATISTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4428/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RENATO DA SILVA MOTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4429/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): LUIZ SILVA DE SOUZA, Comissionado(a) no cargo de Chefe de Divisão, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4430/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DEUZIRENE LOPES DE SOUZA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4431/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): AMARAIR CONCEICAO TORRES, Concursado(a) no cargo de Cozinheiro, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4433/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIELA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Limpeza, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4434/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FABIO DA SILVA JOSUE, Concursado(a) no cargo de Auxiliar social , lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4435/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SANTINA VANGILA AMORY, Concursado(a) no cargo de Auxiliar Social, lotado(a) na SEASPAC.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4436/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARIA DO SOCORRO BRANDAO LIMA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEASPAC.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4437/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): KESIA AIRES RODRIGUES, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4438/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL DE JESUS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Transito e Transporte, lotado(a) no DMTU.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4439/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FLAVIO SILVA PRATES, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4440/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCINETE BEZERRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4441/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): GLAUCIA LIMA COSTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4442/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): OSMANO CARVALHO DO NASCIMENTO, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 10 de setembro a 09 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4443/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ITA SARA GARCEZ POVOAS, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4444/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VALDEIDE COSTA DE JESUS PEREIRA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4445/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): FRANCILENO DA TRINDADE BATISTA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4446/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO ALVES DE SOUSA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4447/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERINALDO SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4448/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): IVANILDO CONCEICAO, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4449/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ALDEMAR SOUSA LEAL, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4450/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ELIS RODRIGUES DA SUILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) no DMSP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 a 31 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4451/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANA PORTO XAVIER, Concursado(a) no cargo de Auxiliar de Regulação, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2015/2016.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4452/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): TEREZINHA DE JESUS CHAVES RODRIGUES, Comissionado(a) no cargo de Assessor Tecnico, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4453/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ADRINELLY DE SOUSA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4454/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SUSANE OLIVEIRA DA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4455/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ERIVALDO PEREIRA DA SOLIDADE, Concursado(a) no cargo de Agente de Segurança Patrimonial, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 03 de junho a 02 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4456/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANGELICA DE SOUZA DA SILVA AVILA, Concursado(a) no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado(a) na SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4457/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAQUEL MENDES DE SALES LIMA, Concursado(a) no cargo de Terapeuta Ocupacional, lotado(a) na SEMAD.

ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de julho de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4458/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE IRAMAR VASCONCELOS DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de agosto a 07 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4459/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SOLANGE PERES CARVALHO REIS, Concursado(a) no cargo de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, lotado(a) na SEGFAZ.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4460/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): SUELI DE SOUZA SILVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) no PROCON.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4461/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): CAIO FERNANDO DOS REIS VELOSO, Concursado(a) no cargo de Engenheiro Civil, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2016/2017.**
PERÍODO DE GOZO: De 19 de agosto a 17 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4462/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL AMORIM SARAIVA, Concursado(a) no cargo de Assistente Administrativo, lotado(a) na SEMMA.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4463/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): RAFAEL DE OLIVEIRA PAIVA, Concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) na SEMED.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de agosto a 01 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4464/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): MARLI RODRIGUES RIBEIRO, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na ASCOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2014/2015.**
PERÍODO DE GOZO: De 01 a 30 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4465/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): DANIEL SILVESTRE RODRIGUES, Comissionado(a) no cargo de Assessor Tecnico Especial II FCCM, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de setembro 08 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4466/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): JOSE JERONIMO DA COSTA FILHO, Comissionado(a) no cargo de Chefe de Divisão, lotado(a) na FCCM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 09 de setembro a 08 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4467/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): VERONICE BISPO DOS SANTOS, Concursado(a) no cargo de Agente de Serviços Gerais, lotado(a) na SICOM.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2018/2019.**
PERÍODO DE GOZO: De 05 de agosto a 03 de setembro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
PORTARIA n.° 4468/2019-SEMAD
SERVIDOR(A): ANTONIO JOSE DE OLIVEIRA ARAUJO, Concursado(a) no cargo de Carpinteiro, lotado(a) na SEVOP.
ASSUNTO: Conceder Férias relativas ao período aquisitivo: **2017/2018.**
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2D2505FA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2019 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 039/2019-SSAM. Processo Administrativo Nº 6.893/2019-PMM Pregão Eletrônico (SRP) Nº 043/2019-CPL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 124/2019-CPL/PMM. Referente AQUISIÇÃO DE PAPEL A4, PAPEL OFICIO E PAPEL VERGÊ, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, UNIMARCAS DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO EIRELI, CNPJ/MF sob o Nº 18.812.673/0001-01 no Valor Global: R$ 8.606,00 (oito mil, seiscentos e seis reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 112701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

Marabá-PA, 31 de Julho de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:DCD2A946

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019-CEL/SEVOP/PMM

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 026/2019-CEL/SEVOP/PMM, PROCESSO N° 14.167/2019-PMM, Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 14/08/2019 – 15h00 min. (horário local) objeto: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. Edital disponível ainda para download no Portal da Transparência Marabá, site: http://www.governotransparente.com.br/transparencia/4466490 e Portal do TCM/PA, site: https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:788E8013

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
REAVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 13.581/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019-CEL/SEVOP/PMM

REAVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 13.581/2019-PMM, TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019-CEL/SEVOP/PMM, Tipo Menor Preço. Nova Data da Sessão: 22/08/2019 (quinta-feira) – 09:00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE 50X5M EM TRILHOS E CONCRETO, SOBRE O RIO GELADINHO, NO ACESSO DO SÃO FÉLIX AO GELADINHO, MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1775 das 08:00 às 18:00, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. Ass.: Franklin Carneiro da Silva – Presidente da CEL/SEVOP/PMM.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:72EC24C3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 217/2019-FMS.

Contrato n° 217/2019-FMS. Processo Administrativo nº 1.549/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 006/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ALERGIA ALIMENTAR A PROTEÍNA DO LEITE DA VACA, PARA ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ** Empresa: **B L CARDOSO EIRELI,** inscrita no CNPJ sob Nº 21.544.918/0001-71, **Valor: R$ 282.582,00** (Duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e oitenta e dois reais). Dotação 10.122.0001.2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 31 de julho de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:4B64BD87

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 218/2019-FMS.

Contrato n° 218/2019-FMS. Processo Administrativo nº 1.549/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICO (SRP) Nº 006/2019-CPL/PMM, Objeto do Contrato: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS ESPECIAIS, REFERENTE AO PROGRAMA DE ALERGIA ALIMENTAR A PROTEÍNA DO LEITE DA VACA, PARA ATENDER À DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ** Empresa **NUTRIVITTA HOSPITALAR EIRELI,** inscrita no CNPJ sob Nº 31.509.020/0001-16 **Valor: R$ 586.516,00** (Quinhentos e oitenta e seis mil e quinhentos e dezesseis reais). Dotação 10.122.0001.2.047 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10.302.0084.2.062 – Atenção de Média e Alta Complexidade, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 31 de julho de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretária Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2DE28C23

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 057/2019 - GAB/PMM

DECRETO Nº 057/2019 - GAB/PMM

Dispõe sobre a Nomeação do (a) Servidor (a) Público Municipal CONCURSADO (a) senhor (a) FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SOUZA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Lei n° 305/2006 e a Lei complementar n° 003/2018 e tendo em vista a homologação do resultado do Concurso Público

DECRETA:

Art. 1º **-** Fica por força deste Decreto**, NOMEADO** (a)**,** em caráter efetivo o (a) senhor (a) **FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA SOUZA**, portador (a) do RG nº 3*****6- PC/PA e do CPF: ***.035.382-**, para exercer o cargo de **VIGILANTE**, da Prefeitura Municipal de Medicilândia, em virtude de ter sido aprovado (a) em Concurso Público realizado 15/04/2012 e homologado em 31/07/2012 e publicado 17/10/2012 para exercer suas atribuições na Prefeitura Municipal de Medicilândia, a partir de 29 de julho de 2019.

Art. 2º - Fica o Departamento de Recursos Humanos, autorizado a lavrar o Termo de Posse e providenciar a documentação necessária em favor do (a) servidor (a) nomeado.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 29 de julho de 2019.

Art. 4º - Revogam-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de julho de 2019 (dois mil e dezenove).

CELSO TRZECIAK
Prefeito Municipal de Medicilândia

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:71568D81

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura de Moju torna público o cancelamento da abertura de Sessão da Chamada Pública nº 002/2019, referente ao Processo nº 201906180007, prevista para o dia 06/08/2019, às 09:00hs,cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinados à merenda escolar, complementar aos quantitativos não contemplados na chamada 001/2019, devido a necessidade de revisão do Termo de Referência, conforme solicitação da Unidade Requisitante da Licitação. Oportunamente será publicado novo edital.

VUNIBALDO SALOMÃO DOS REIS.
Presidente.

Publicado por:
Vunibaldo Salomão dos Reis
Código Identificador:BFF26626

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 372/2019

PORTARIA Nº 372/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1783/2018 do livro 38 e folhas nº 48;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 005/2018 de 29 de janeiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **LEILA SIMONE FERNANDES PINTO, Professora de Educação Infantil de 1ª a 4ª série**, registrada na Matricula nº 001206-8, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **60 (Sessenta)**, dias de Licença Prêmio, no período de **01/08/2019 a 30/09/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de maio de 2007 à maio de 2010 conforme Processo de nº 1793/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de agosto de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:BCA17624

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 371/2019

PORTARIA Nº 371/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 14 de agosto de 2017 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1785/2018 do livro 38 e folhas nº 48;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 006/2018 de 30 de janeiro de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **NILCICLEY ALMEIDA DOS SANTOS, Professora Pedagógico MAG-1**, registrada na Matricula nº 000681-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **60 (Sessenta)**, dias de Licença Prêmio, no período de **01/08/2019 a 30/09/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro de 1995 à fevereiro de 1998, conforme Processo de nº 1785/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de agosto de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 31 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DCBD2B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 370/2019

PORTARIA N.º 370/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, que na atual conjuntura, não mais perdura a premente necessidade que ensejou o Contrato do Senhor **WENDER LUIS DOS SANTOS PEDREIRO,** para a Função de **Motorista de Veículos Pesados**, como prevê a Lei Municipal nº 4.079/93 e alterações da Lei Municipal n° 4.406 de 17 de abril de 1998;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o **Contrato Temporário de Trabalho nº 015/2019-SEMOB**, celebrado em **07 de janeiro de 2019**, entre o Município de Monte Alegre – Prefeitura Municipal e **WENDER LUIS DOS SANTOS PEDREIRO**, **Motorista de Veículos Pesados**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produzirá efeitos legais a partir de **08 de julho de 2019**, data em que o mesmo deixou de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê-se ciência cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 31 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B59765B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 368/2019

PORTARIA Nº 368/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1665, no livro nº 41, folhas nº 128, na data de 30 de julho de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 362/2019 de 29 de julho de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no dia 30/07/2019. Edição nº 2286, que concedeu a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a partir de 01 de agosto de 2019 a pedido da servidora municipal efetiva ELIENE RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5818474 PC/PA e do CPF nº 003.139.582-11, Agente Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de educação, Cultua e Esporte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B79CDC10

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO 234/2019

DECRETO Nº 234/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (**Processo nº 0800343-36.2019.8.14.0032**), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata **ALESSANDRA VASCONCELOS DA COSTA**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR LICENCIADO PLENO EM CIÊNCIAS NATURAIS/BIOLÓGICA – ZONA RURAL,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Superior – Professor Licenciado Pleno em Ciências Naturais / Biológica – zona rural**, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado:

NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR LICENCIADO PELNO EM CIÊNCIAS NATURAIS/BIOLÓGICA – ZONA RURAL

13ª – 011622 – **ALESSANDRA VASCONCELOS DA COSTA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 30 de julho de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:98A9B214

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE DISTRATO Nº 001/2019-SEMMA

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2019-SEMMA

Pelo presente instrumento de Distrato Contratual, de um lado **Fundo Municipal de Meio Ambiente**, Representado pelo SECRETÁRIO MUNICIPAL O SR. PEDRO ÁLVARO MENDES BARBOSA, residente na Rua Sete de Setembro, nº 283, Bairro de Cidade Alta, inscrita no CPF sob n.°047.100.962-87, doravante denominada **Primeiro Distratante**, e de outro o SR. LEANDRO NOBRE DE LIMA, brasileiro (a), solteiro (a), domiciliado(a) neste município sito na Passagem Castelo Branco, s/n, Bairro de Cidade Alta, portador da

carteira de identidade n.°7308497, expedida e do CPF n.°826.169.0692-87, doravante **segundo Distratante,** mediante as cláusulas e condições seguintes, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Presente Termo tem como objeto o distrato de Contrato Temporário de trabalho, catalogado sob o nº 029/2019-SEMMA de 24 de maio de 2019.

CLÁUSULA SEGUNDA. O presente contrato obedece ao comando normativo de alínea "b", da Clausula sétima do contrato ora desfeito.

CLÁUSULA TERCEIRA. O(A) contratante e o(a) contratado(a) decidem desistir da continuidade do contrato nos termos da Clausula Sétima alínea "b" do contrato de Trabalho 029/2019-SEMMA.

CLÁUSULA QUARTA. O(A) contratante outorga ao(à) contratado(a) plena, total e irrevogável quitação, para nada mais reclamar, a qualquer tempo e a que título for, em relação à avença distratada, bem como aos serviços profissionais prestados.

CLÁUSULA QINTA. O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando as partes, seus herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo.

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Monte alegre/PA 03 de julho de 2019

PEDRO ALVARO MENDES BARBOSA
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Agricultura

LEANDRO NOBRE DE LIMA
Contratado(a)

TESTEMUNHAS

1- _____

2- _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5CDB23F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 244/2019

DECRETO Nº 244/2019

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta repartição em, sob o número 1674, do livro 41 e folhas n° 129;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a partir 01/05/2019 a Senhora **MARIA ANDREIA VASCONCELOS DA COSTA, brasileira, paraense, portador do RG nº 5250185 SSP/PA e do CPF nº 917.537.082-49,** do **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR– CNEE-2,** da E.M.E.F. **Dr. Datis Lima de Oliva,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1A7C2C91

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 245/2019

DECRETO Nº 245/2019

Dispõe sobre a Exoneração de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado nesta repartição em, sob o número 1674, do livro 41 e folhas n° 129;

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a partir 01/05/2019 a Senhora **MIRIA RUBIA DOS SANTOS LOBO,** portador(a) do RG nº 3161908 - e do CPF nº 607.239.802-25, do **Cargo de Provimento em Comissão de DIRETOR ESCOLAR – CNEE-2,** da E.E.I.E.F. Pastor Gilberto Marques de Souza**,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 4.754 de 05 de janeiro de 2010 e sua alteração dada pela Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7857EF00

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 246/2019

DECRETO Nº 246/2019

Dispõe sobre a nomeação de Cargo de Natureza Especial da Educação e dá outras providências.

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 01/08/2019 o (a) Senhor (a) **EDELMACY ARAÚJO RIBEIRO**, brasileira, paraense, solteira, portadora do **RG nº 2795224** e **CPF nº 437.441.092-91**, para ocupar o **Cargo de Provimento Diretor Escolar – CNEE-2, da E.E.I.E.F. Pastor Gilberto Marques de Souza,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, nos termos da Lei Municipal nº 5.195/2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização do dos Profissionais da Educação – **FUNDEB**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), 01 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:98292CC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 374/2019

PORTARIA Nº 374/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 31 de julho de 2019 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 1675/2019 do livro 41 e folhas nº 129;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de Educação, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** ao servidor municipal **SILVANEY UMBELINA DE SOUSA,** portador do RG nº 3730996 PC/PA e do CPF nº 653.145.812-72, **Professor Licenciado Pleno em Matemática**, registrado na Matricula nº 006359-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, **60 (Sessenta)**, dias de Licença Prêmio, no período de **01/08/2019 a 30/09/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de fevereiro de 2007 à fevereiro de 2010 conforme Processo de nº 1675/2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **01 de agosto de 2019**, data em que a mesma deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 01 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

De acordo: _____**Data**: _____/_____/_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:CC8A0056

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 382/2019

PORTARIA Nº 382/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1670, no livro nº 41, folhas nº 128, na data de 31 de julho de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 01 (um) ano, no período de 02 de agosto de 2019 a 02 de agosto de 2020, a Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos), concedida pela Portaria nº 376/2017 de 31/07/2017, a pedido do servidor municipal efetivo RENILSON DA SILVA ARCANJO, brasileiro, paraense, portador do RG nº 3197563 PC/PA e do CPF nº 522.700.922-87, Professor Pedagógico MAG-1, lotado na Secretaria Municipal de Educação, registrado na matricula nº 004709-0.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 01 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:93F7947B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 046/2019- WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para o cargo de Motorista I, o Senhor WARLIF ARMANDO SANTOS QUEIROZ, brasileiro, casado, titular da carteira de identidade nº 6516047– PC/PA e do CPF. nº 017448122-50, classificado no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 de julho de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:36C5363A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 039/2019- RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para o cargo de Assistente Social, a Senhora RENATA ULLI VASCONCELOS DIAS, brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 5287797 – PC/PA e do CPF. nº 031019422-92, classificada no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 de julho de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E16B139E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 044/2019- MAILSON DA SILVA LIMA

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para o cargo de Eletricista, o senhor MAILSON DA SILVA LIMA, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 6794456 – PC/PA e do CPF. nº 022444152-36, classificado no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 de julho de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D832B6C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 042/2019- LUCELANI DE LIMA

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para o cargo de Fiscal de Obras, a Senhora LUCELANI DE LIMA, brasileira, convivente, titular da carteira de identidade nº 5252923 PC/PA e do CPF. nº 927306392-68, classificada no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 de julho de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:8735BB32

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 040/2019- LOHAYNNE KATARINNE LOCATELLI AMORIM

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para o cargo de Escriturária, a Senhora LOHAYNNE KATARINNE LOCATELLI AMORIM, brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 7231456 PC/PA e do CPF. nº 544648892-04, classificada no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 de julho de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D521C0DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 045/2019- KLÍNDER ARAUJO FERREIRA

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi

homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
RESOLVE
Art. 1º. Nomear, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas, o Senhor KLÍNDER ARAUJO FERREIRA, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 3156115 – PC/PA e do CPF. nº 513703792-34, classificado no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 de julho de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:01370B35

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 043/2019- FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA BEZERRA

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para o cargo de Fiscal de Obras, o Senhor FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA BEZERRA, brasileiro, solteiro, titular da carteira de identidade nº 4061702 – PC/PA e do CPF. nº 726293712-04, classificado no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 de julho de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:D47A42AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 041/2019- CAMILA PORTO PINTO

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS, Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o que determina o art. 37, II, da Constituição Federal, e o que dispõe o art. 9º. da Lei nº. 099 de 06/11/2001, c/c o artigo 24 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº. 001/2016-PMNI – Secretaria Municipal de Gestão Pública, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, edição nº. 1635 de 23 de dezembro de 2016.
RESOLVE

Art. 1º. Nomear, para o cargo de Biomédica, a Senhora CAMILA PORTO PINTO, brasileira, solteira, titular da carteira de identidade nº 5171472 PC/PA e do CPF. nº 011988052-00, classificada no referido certame.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de 01/08/2019, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal, 30 de julho de 2019.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita de Nova Ipixuna

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3183B5DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 241/ 2019 – SUENILVA ROCHA PALACIO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao(a) Servidor(a) **SUENILVA ROCHA PALACIO**, ocupante do cargo de Professor(a), na função de Docência, lotada na EMEI Poliana Rosena de Jesus, a partir de **01/07/2019 à 30/07/2019,** referente ao período aquisitivo: 08/01/2018-07/01/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/07/2019, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 31 de Julho de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:1A5C03FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1806002/2015/PMNP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Construtora MW Ltda - Me.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual e de execução das obras por 12 (doze) meses, referente contratação de empresa de engenharia para a construção do Centro Cultural, na Rua Santarém, nº 224, Bairro Bela Vista, no Município de Novo Progresso-PA.
Processo de Licitação: 2005001/2015 | Tomada de Preços 001/2015.
Vigência do Termo Aditivo: 30/06/2019 à 29/06/2020.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, da Lei 8666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:4A3BF2E7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1806003/2015/PMNP.
Contratante: Prefeitura Municipal de Novo Progresso – PA.
Contratada: Construtora MW Ltda - Me.
Objeto: Prorrogação de prazo contratual e de execução das obras por 180 (cento e oitenta) dias, referente a reforma e construção do Parque de Exposição, no Município de Novo Progresso.
Processo de Licitação: 2005002/2015 | Tomada de Preços 002/2015.
Vigência do Termo Aditivo: 30/06/2019 à 29/06/2020.
Fundamento Legal: art. 57, § 1º, da Lei 8666/93.

UBIRACI SOARES SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Tomàs dos Santos
Código Identificador:C4327E3A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº9/2019-025
O Fundo Municipal de Saúde torna público o resultado do julgamento do **Pregão Presencial SRP Nº 9/2019-025** Realizado no dia 16/07/2019 sendo as vencedoras;
ABS Const. e Fab. Com. e Serv. e Manut. Eirelli-ME dos itens: 10, 13, 14, 15, 38, 48, 59, 63, 70, 80, 87, 93, 104, 105, 106, 111, 113, 131, 138, 141, 142, 174 e 175.
H.F.VAZ - EPP dos itens: 45, 50, 66, 84, 107, 108, 109, 110, 119, 146, 164, 165, 171 e 172.
Rocha North Comércio Industria de Móveis Eireli dos itens:
18, 22 e 24.
JES Fonseca Comércio Eireli EPP, dos itens:
15, 16, 17, 19, 25, 26, 52, 53, 85, 94, 104, 134, 324, 325, 326, 348, 411, 419, 420, 421, 422, 423, 478, 539, 540, 541, 657, 658, 659, 660, 661, 662 ,663 ,664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681 ,682 ,683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 782, 785, 869, 887, 891, 892, 908, 916, 917, 1004, 1007, 1046, 1061, 1130, 1300, 1303, 1311, 1312, 1314, 1321, 1323, 1333, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1362, 1363, 1384 e 1426.
Distribuidora Vida Ltda dos itens:
04, 06, 07, 09, 11, 12, 33, 36, 40, 41, 46, 55, 71, 72, 95, 112, 118, 132, 135, 136, 137, 140, 147, 148, 149, 152, 155, 156, 163, 168, 169, 176 e 177.
A.P.S. Castro Comércio Eireli EPP dos itens:
01, 03, 05, 08, 19, 35, 42, 52, 53, 64, 65, 67, 79, 81, 82, 83, 88, 91, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 117, 133, 134, 139, 143, 153, 158, 160, 166, 167 e 170.
J.P. Gomes Comércio e Móveis Eireli ME dos itens:
02, 16, 17, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 37, 39, 43, 44, 47, 49, 51, 54, 56, 57, 58, 60, 61, 62, 68, 69, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 85, 86, 89, 90, 92, 94, 97, 98, 114, 115, 116, 120,121, 123, 124, 126, 127, 128, 129, 130, 144, 145, 150, 151, 154, 157 e 159.
Andreia Lorenzi ME dos itens:
122,125,161 e 162.
Foi declarado o Item 173 **CANCELADO:**
Cujo resultado foi homologado pelo Fundo Municipal de Saúde no dia 01 de Agosto de 2019.

EDIMILSON BATISTA ALVES
Secretário

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:31930E79

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 277/2019-DIONEI DE SOUZA VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 277/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: DIONEI DE SOUZA VIEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.278,86 (Um mil, duzentos e setenta e oito reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 04/06 a 30/06/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 04 de Junho de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:70BFDA4B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 001-FMS/2019

A Prefeitura Municipal de Oriximiná, através da Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 091/2019 de 07 de janeiro de 2019, comunica aos interessados que realizará processo licitatório na modalidade Convite**,** denominado **Convite nº 001-FMS/2019.** OBJETO: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de capina, corte de grama e podagem para atender a manutenção da Secretária Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas – zona urbana no município de Oriximiná, conforme ANEXOS deste Instrumento Convocatório. **Data de Abertura: 12/08/2019 às 09h30min.** Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizada na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como no site www.oriximina.pa.gov.br, após a publicação deste. Para outras informações entrar em contato pelo fone (93) 3544 – 3831 ou e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 01 de agosto de 2019.

ELCIVALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1C94810D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS PARA O PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

Inscrição	Nomes dos candidatos
001	Antonio Gomes de Castro
002	Agalcione da Silva Pereira
003	Carlos Augusto de Oliveira
004	Soraia de Cassia Abreu Santos
005	Valbeci Pereira do Nascimento
006	Marajane de Sousa Silva
007	Cristiano Rafael Ferreira Lira
008	Carlos Eduardo Nunes
009	Gracileide Fernandes de Araujo Sobrinho
010	Cloudomir Batista Silva
011	Ana Regina Ribeiro
012	Jozivaldo Ribeiro Mesquita
013	Neusiane Gomes Pessoa
014	Raimundo de Souza Quixabeira
015	Francivaldo Silva Costa Leite
016	Edson Juscelino Nascimento da Silva
017	Reginaldo Pinheiro dos Santos
018	Ismael Santana Ferreira
020	Warly da Conceição Dias
021	Lany Rosaria Cardoso Silva
022	Evanio Ferreira Alves de Brito
023	Lindaura da Silva Durão Borges
024	Walleria Cristina Alves Lima
026	Fracisley Ribeiro da Silva
027	Moises Martins Barbosa
028	Felipe Alves Brito
029	Deuselina Moreira Montelo
030	Selma Silva Saraiva
031	Ana Patricia da Silva Gomes
032	Odirlei Gomes Vieira
033	Luzivanha Mendes Soeres
035	Deijane Almeida de Oliveira
036	Vitor Farias Barbosa dos Santos
037	Airton Claudio Souza Silva
038	Daniela Ferreira de Souza

Ourilândia do Norte 01 de Agosto de 2019

WILSON DO CARMO SOBRINHO
Presidente do CMDCA E Da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Francisco Antonio de Carvalho
Código Identificador:94891906

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

AGENCIA DE SANEAMENTO DE PARAGOMINAS-SANEPAR
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO N°008/2019

DESPACHO: Considerando os termos de exposição emanadas da Agência de Saneamento de Paragominas, os termos do parecer jurídico dado a necessidade "Aquisição emergencial de materiais de consumo (Tubos, conexões PVC e complementos) que serão utilizados na manutenção de rede da Agência de Saneamento de Paragominas nos bairros: Camboatã I e II, Paraíso e parte do Laércio Cabeline, durante o mês de Agosto de 2019". Autorizo a Dispensa de Licitação n° 7/2019-00008 de 31 de Julho de 2019, fundamentado no do Art. 24, inciso IV da lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações para contratação das empresas JOSÉ GARCIA DE MATOS EIRELI EPP através do contrato n°. 031/2019, cuja vigência será de 01 de Agosto de 2019 á 31 de Agosto de 2019, no valor de R$ 168.000,00 (Cento sessenta e oito mil reais) e SBM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI ME, através do contrato n°032/2019, cuja á vigência será de 01 de Agosto de 2019 á 31 de Agosto de 2019 no valor global de R$ 16.098,56 (Dezesseis mil, noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos). Fonte de Recurso: Próprio.

Paragominas, 01 de Agosto de 2019.

HERENILDO AGUIAR MACIEL
Superintendente Geral.

Pgm. 02/08/2019.

Publicado por:
Vitorio Antonio Pereira Moy
Código Identificador:8CB39E47

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 15.495.243/0001.15.**
CONTRATADAS**;**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019
CONTRATO Nº 357/2019 – MJ COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 21.348.472/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 61.008,30 (Sessenta e um mil oito reais e trinta centavos).**
CONTRATO Nº 369/2019 – SUPERMERCADO AMERICA EIRELI EPP, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 32.436,10 (Trinta e dois mil quatrocentos e trinta e seis reais e dez centavos).**
CONTRATO Nº 371/2019 – R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, CNPJ: 18.549.387/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 4.567,50 (Quatro mil quinhentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:2EA74B34

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE REDENÇÃO-PA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ 16.677.738/0001-28.**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019
CONTRATO Nº 359/2019 – MJ COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 21.348.472/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 133.900,00 (Cento e trinta e três mil novecentos reais).**
CONTRATO Nº 366/2019 – SUPERMERCADO AMERICA EIRELI EPP, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 23.613,50 (Vinte e três mil seiscentos e treze reais e cinquenta centavos).**
CONTRATO Nº 373/2019 – R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, CNPJ: 18.549.387/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 117.810,00 (Cento e dezessete mil oitocentos e dez reais).**

VANDERLY ANTÔNIO LUIZ MOREIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:A877DFBB

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, CNPJ 19.377.962/0001-92.**
CONTRATADAS**;**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019
CONTRATO Nº 361/2019 – MJ COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 21.348.472/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 10.617,05 (Dez mil seiscentos e dezessete reais e cinco centavos).**
CONTRATO Nº 368/2019 – SUPERMERCADO AMERICA EIRELI EPP, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 2.983,25 (Dois mil novecentos e oitenta e três reais e vinte cinco centavos).**
CONTRATO Nº 375/2019 – R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, CNPJ: 18.549.387/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 1.040,50 (Um mil quarenta reais e cinquenta centavos).**

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:68AFBE38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 013822/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e JULIANA FARIAS TESSAROLO
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 12/03/2019a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/03/2019

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1DEDF737

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013825/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LAIS CAVALCANTE DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 12/03/2019a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/03/2019

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:4361BB38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 013817/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LAYSA MIRANDA LOURENCO TOFALIS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 18/03/2019a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/03/2019

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:700A1CEE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 013815/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUCIENE CARDOSO DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 20/03/2019a 31/12/2019)

Valor Mensal: R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 20/03/2019

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:C4746593

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 013787/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e LUCINEIDE RIBEIRO BORGES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 11/03/2019a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/03/2019

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:697C3ECE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 013761/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MATHEUS FELIPE LEITE DE SOUSA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE SAUDE (AG.DE COMBATE A ENDEMIAS) na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 18/03/2019a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$: 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 18/03/2019

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:3A25874D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 013774/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MAURICIO MONTEIRO DA ROSA JUNIOR
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 07/03/2019a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/03/2019

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E326F665

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 013765/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e MAYARA ALVES DE OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de ENFERMEIRO PADRAO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 14/03/2019a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/03/2019

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:87CEBB93

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 013773/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e OZIRES LOPES MARTINS DA SILVA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 19/03/2019a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/03/2019

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:DA61F344

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 013769/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PATRICIA DIAS DE JESUS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de PSICOLOGO na Secretaria Municipal de Saúde

Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 07/03/2019a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 07/03/2019

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E1F7B57A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 013854/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PATRIK MIRANDA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 19/03/2019a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/03/2019

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:A9E82327

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 013854/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e PATRIK MIRANDA DOS SANTOS
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE APOIO ADMINISTRATIVO na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 19/03/2019a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$: 1.327,00 (um mil, trezentos e vinte e sete reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 19/03/2019

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:1D964A21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 013823/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e POLLYANNA APARECIDA GOULARTE
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 12/03/2019a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/03/2019

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:0FE0B1ED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 013816/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSANA DA SILVA COSTA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de TECNICO DE ENFERMAGEM na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 11/03/2019a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$: 1.504,00 (um mil, quinhentos e quatro reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 11/03/2019

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:E3DF9BAB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 013772/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e ROSEANE FRANCA DOS REIS SOUZA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de AGENTE DE INFRAESTRUTURA OPERACIONAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 14/03/2019a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$: 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 14/03/2019

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:46A3A047

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 013824/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e SARAH EMILLE SANTIAGO GOMES
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de CIRURGIAO DENTISTA na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 12/03/2019a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$: 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/03/2019

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:00573665

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Nº do Contrato: 013726/2019
Partes: Prefeitura Municipal de Redenção-Pará/Secretaria Municipal de Saúde e WANDERSON FELIPE SOUSA OLIVEIRA
Objeto: Prestação de serviços de caráter temporário na função de GUARDA DE SEGURANCA PATRIMONIAL na Secretaria Municipal de Saúde
Justificativa: Atender a necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Saúde.
Vigência: 10 Meses (de 12/03/2019a 31/12/2019)
Valor Mensal: R$: 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Dotação Orçamentária: 201313
Fonte do Recurso: Fundo Municipal de Saúde
Foro: Comarca de Redenção - Pará
Data da Assinatura: 12/03/2019

CLEIDE MENDES MOREIRA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Cleide Maria Soares de Brito
Código Identificador:5DC3CE73

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 11.190.128/0001-81.**
CONTRATADAS**;**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019
CONTRATO Nº 362/2019 – MJ COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 21.348.472/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 85.921,50 (Oitenta e cinco mil novecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos).**
CONTRATO Nº 369/2019 – SUPERMERCADO AMERICA EIRELI EPP, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 17.173,80 (Dezessete mil cento e setenta e três reais e oitenta centavos).**
CONTRATO Nº 376/2019 – R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, CNPJ: 18.549.387/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 9.339,00 (Nove mil trezentos e trinta e nove reais).**

CLEIDE MENDES MOREIRA ARRUDA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:017A6BB1

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA, CNPJ 20.403.947/0001-50.**
CONTRATADAS**;**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019
CONTRATO Nº 358/2019 – MJ COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 21.348.472/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 5.678,44 (Cinco mil seiscentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).**
CONTRATO Nº 365/2019 – SUPERMERCADO AMERICA EIRELI EPP, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 809,97 (Oitocentos e nove reais e noventa e sete centavos).**
CONTRATO Nº 372/2019 – R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, CNPJ: 18.549.387/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 222,10 (Duzentos e vinte e dois reais e dez centavos).**

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:676F20FC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, CNPJ 04.144.168/0001-21.**
CONTRATADAS**;**
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 071/2019
PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2019
CONTRATO Nº 356/2019 – MJ COMERCIAL LTDA ME, CNPJ: 21.348.472/0001-00. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 29.999,80 (Vinte e nove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).**
CONTRATO Nº 363/2019 – SUPERMERCADO AMERICA EIRELI EPP, CNPJ: 31.358.520/0001-02. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO A

PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 5.247,50 (Cinco mil duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).**

CONTRATO Nº 370/2019 – R F DE SOUZA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI EPP, CNPJ: 18.549.387/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO A PREFEITURA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO. Assinatura: 29/07/2019, Vigência: inicio 29/07/2019 término 31/12/2019, Valor previsto estimado de **R$ 1.069,50 (Um mil sessenta e nove reais e cinquenta centavos).**

CARLO IAVE FURTADO DE ARAUJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Barbosa Santos
Código Identificador:1C1991FB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 1.597/2019

PRORROGA LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Prorrogar por mais 2 (dois) anos de licença sem remuneração do servidor **LEANDRO PEREIRA DA SILVA,** Motorista**,** no período de 01 de agosto de 2019 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:D6B9965E

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.597, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012.

RESOLVE:=

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais)**,** cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos), ao Senhor **ELDICIO ALVES DOS SANTOS, servidor da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento**, em virtude de viagem a Cidade de Belém – PA, para participar de reunião com o Comando da Guarda Municipal Metropolitana e protocolar documentos junto a AMAT a serem encaminhados a Secretaria de Segurança Pulica, no período de 02 a 03 de agosto de 2019.
Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove.

FRANCISCO PAULO BARROS DIAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:41AA7FB9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o extrato resumido de Termo Aditivo:

ADITIVO DE CONTRATO E EXECUÇÃO Nº 2018029102

Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará
Contratado: SÓ NORTE CONSTRUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 2/2017-002
Do Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato e Execução até 03 de Dezembro de 2019.
Da fundamentação legal: nos termos do Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:480E6E56

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190368

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-014FMAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: KLEBER R O SILVA & CIA LTDA - ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE URNAS FUNERÁRIAS VISANDO ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 63.850,00 (sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1101.082440083.2.147 Implementação das Ações dos Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 63.850,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Julho de 2019

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:675C586D

DEPARTAMENTO DE TERRAS PATRIMONIAIS
DEPARTAMENTO DE TERRAS

O Departamento de Terras Patrimoniais da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Decreto Municipal nº. 065, de 14 de março de 2013, Fazem saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, que a Sra. **MARINALVA GOBIRA LOBO,** residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada na Rua Castelo Branco, nº 921 - Bairro Recanto Azul (Bela Vista), envolvendo uma área de 689,85m² (seiscentos e oitenta e nove metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), com perímetro de 106,80m (cento e seis metros e oitenta centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Castelo Branco, com as seguintes medidas e confrontações:frente e fundo 21,90m (vinte um metros e noventa centímetros); lateral direita e esquerda 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros). Divisando pela lateral direita com o Sr. Antônio Pires, fundo com quem de direito for e lateral esquerda com a Sra. Gil Claudia, Situado na quadra formada pelas Ruas: Rua Castelo Branco, Rua Chile, Rua: Bahia e a Rua Venezuela. Distante da esquina com a Rua Chile 12,00m (doze metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, vai este afixado no mural desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Rondon do Pará - PA, 01 de Agosto de 2019.

VALTER DA SILVA
Diretor do Departamento de Terras Patrimoniais
Decreto nº 0075/2017

Publicado por:
Valter da Silva
Código Identificador:725DFC61

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1076/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 044/2019-GV-P;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 05 (cinco) diárias a JOELMA COSTA PEREIRA, Vice-Prefeita Municipal de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, à serviço desta municipalidade, para tratar de assuntos junto a ALEPA, EGPA e CREDCIDADÃO, na cidade de BELÉM/PA, no período de 05 a 09 de agosto do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0200B1BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1077/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0826/2019 – SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MAIARA ROLDÃO COSTA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, para participar de Capacitação dos Jurisdicionados do TCM/PA, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 07 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:23F8122D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1078/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0827/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 01 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:D3C980F9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1079/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0827/2019 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor GABRIEL DA COSTA VILELA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 02 e 03 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A3743FCE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1080/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0828/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 01 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:7231B73F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1081/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0828/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor WENNYO PAULO MONTEIRO SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de TUCURUÍ/PA, nos dias 02 e 03 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:6169D364

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1082/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0829/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:0D2CB29D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1083/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0829/2019 - SMS;

R E S O L V E:
Art. 1º. Designar o servidor CHARLES DAMACENA CRUZ, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:715734EC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1084/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0830/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ANTÔNIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:97207417

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1085/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0831/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ORLANDO PINTO DE ARRUDA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E0ECD584

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1086/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0832/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:F955B59F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1087/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0832/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor ROGERIO RIBEIRO DE SOUSA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 05 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:E8766B51

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1088/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0833/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de ULIANÓPOLIS/PA, no dia 04 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:5C6E29F8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1089/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0833/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor EMERSON FITTIPALDI DE SOUSA SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de PARAGOMINAS/PA, no dia 05 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:04BCA1C7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1090/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0834/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, nos dias 08 e 09 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:572CD0BF

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1091/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0834/2019 - SMS;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, na remoção de paciente, à cidade de MARABÁ/PA, no dia 10 de agosto do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:1F0130E1

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 162/2019

DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

DISPOE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DO PMAQ-AB – PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto da Portaria GM/MS nº 1.654/2011, Combinado com a Portaria GM/MS 866/2012;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11º, da Lei Municipal nº 686/2015 de 01/06/2015;

CONSIDERANDO o Ofício nº 0840/2019-SMS/PMRP e Ofício nº 003/2019-PMAQ-AB**;**

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Comissão do PMAQ-AB – Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade da Atenção Básica PMAQ-AB, para o biênio 2019/2021.

Parágrafo único – A Comissão nomeada por um período de 02 (dois) anos será composta pelos seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Eilla Ramalho de Deus – Titular
Karla Cristina Barros Brito – Suplente
II – ENFERMEIRO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMIÍLIA (ESF)
Ertiane Rocha Martins – Titular
Larissa dos Anjos Rodrigues - Suplente
III – MÉDICO DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
Carlos Alberto de Melo Brito – Titular
Marciano de Almeida Souza – Suplente

IV – TÉCNICO EM ENFERMAGEM DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
Roberta Silva Gomes – Titular
Maria das Graças Costa Gomes – Suplente
V – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS)
Dolores dos Reis Silva – Titular
Digerlane Conceição Santos – Suplente
VI – EQUIPE DE SAÚDE BUCAL DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA (ESF)
Lilian Vitt Mutz Pereira – Titular
Laís Rodrigues Rosa – Suplente
VII – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Antonio Paulo Silva – Titular
Lélia Silva dos Santos de Aguiar – Suplente
VIII – ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE (ATENÇÃO BÁSICA)
Nádia Izabel Santos e Silva – Titular
Manoel Messias Santos Silva – Suplente
IX – PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
Fabiano Moreira de Carvalho – Titular
Maria Lucia Rodrigues Alves de Oliveira – Suplente
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

EILLA RAMALHO DE DEUS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:A4E8FD9D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 2019.047.00-PP/SEMINFRA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019-PP/SEMINFRA.
CONTRATANTE.....: O MUNICIPIO DE RURÓPOLIS através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
CONTRATADA(O).....: REVEMAR COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS LTDA – DEMAIS.
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DE MAQUINÁRIO RETROESCAVADEIRA DE PNEU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
TOTAL.....: R$ 209.800,00 (Duzentos e Nove Mil e Oitocentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:

0707.20.605.0009.1.012– AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICULA MECANIZADA
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 11 de julho de 2019 a 11 de julho de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de julho de 2019.

CONTRATO Nº.....: 2019.047.01-PP/SEMINFRA
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2019-PP/SEMINFRA.
CONTRATANTE.....: O MUNICIPIO DE RURÓPOLIS através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS.
CONTRATADA(O).....: AGROTERRA LTDA-ME.
OBJETO.....: CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS E DE MAQUINÁRIO RETROESCAVADEIRA DE PNEU, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
TOTAL.....: R$ 90.200,00 (Noventa Mil e Duzentos Reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....:
0707.20.605.0009.1.012– AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRICULA MECANIZADA
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
VIGÊNCIA.....: 11 de julho de 2019 a 11 de julho de 2020.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de julho de 2019.

Publicado por:
Maurício de Siqueira Pereira da Silva
Código Identificador:8BCF8D71

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 012/2019-SEMTRAS

Objeto: Contratação de empresa especializada na publicação e divulgação de matérias oficiais, para atendimento ao disposto no art. 21, III da lei 8.666/93, no que diz respeito a publicações oficiais de extratos de editais, avisos e demais atos pertinentes a licitações e publicação de extratos de contratos e atas, avisos e demais atos oficiais. Data de Abertura: 19 de agosto de 2019 às 9h, na SEMGOF. O Edital poderá ser obtido pelo site: santarem.pa.gov.br.

Santarem 01 de agosto de 2019.

ROBERTO CÉSAR LAVOR DOS SANTOS
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:1F2F18E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMTRAS

Ato Pregão Presencial Nº 011/2019 - SEMTRAS

OBJETO. Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de cartucho de tonner com aquisição dos componentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS O resultado da licitação realizada no dia 01/08/2019. Foi considerada DESERTA, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, torna-se inviável a continuação do presente certame.
.

ASS CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6D9CA7D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMED

Ato Pregão Presencial Nº 006/2019 - SEMED

OBJETO. Aquisição de combustível fluvial e óleo diesel fluvial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e os órgão à ela vinculados. O resultado da licitação realizada no dia 31/07/2019. Foi considerada DESERTA, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, torna-se inviável a continuação do presente certame.

ASS MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:555A1CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SEMED

Ato Pregão Presencial Nº 007/2019 - SEMED

OBJETO. Aquisição de pneu borrachudo destinado aos ônibus que fazem o transporte escolar da rede básica de ensino. O resultado da licitação realizada no dia 31/07/2019. Foi considerada DESERTA, considerando a inexistência de licitantes na sessão. Ante este fato, torna-se inviável a continuação do presente certame.
.

ASS MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B1DD01CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 015/2019-UASG 927085 - SEMGOF

A Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2019- UASG 927085 – SEMGOF. Objeto: Contratação de empresa especializada na emissão de bilhetes de passagens aéreas, em trechos nacionais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação – SEMED e os órgãos à ela vinculados. Tendo como vencedoras do certame a empresa: Linda Comercio e Serviços Eireli - Me – CNPJ: 07.146.872/0001-01.

ASS MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:540CB15B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE CONTRATO - SEMTRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2019-SEMTRAS
Objeto: Aquisição de descartável, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. **Contrato Nº 022/2019-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e Branco & Correa Ltda, CNPJ: 03.751.669/0001-03. Valor Global: 11.811,20. Vigência: 29/07/2019 a

31/12/2019. **Contrato Nº 023/2019-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e C D Almeida de Aguiar - ME, CNPJ: 32.169.645/0001-49. Valor Global: 22.670,25. Vigência: 29/07/2019 a 31/12/2019. **Contrato Nº 024/2019-SEMTRAS**. Partes: Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social e R. A. Santiago, CNPJ: 13.306.181/0001-20. Valor Global: 4.579,95. Vigência: 29/07/2019 a 31/12/2019.

ASS CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Car Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8914C9C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

PORTARIA Nº 006/2019 - SEMTUR Santarém, 11 de julho de 2019.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATODIRETO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE SANTAREM SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COIMBRA & SALDANHA LTDA-ME.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 054/2018- SEMGOF.

RESOLVE
Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato direto que entre si celebram o município de SANTARÉM-SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO e COIMBRA & SALDANHA LTDA-ME, firmado no exercício de 2019 pela Secretaria Municipal de Turismo o Sr. LAUDER TELMO DE SOUZA PITA

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 11 de julho de 2019.

DIEGO PINHO CALDEIRA
Secretário Municipal de Turismo
Dec. 054/2018/SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:0C2E971D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

PORTARIA Nº004/2019 - SEMTUR Santarém, 04 de julho de 2019.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DO CENTRO DE ARTESANATO DO TAPAJOS-CRISTO REI FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 054/2018- SEMGOF.
RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de locação de imóvel firmados no exercício de 2019 pela Secretaria Municipal de Turismo o Sr.

ELIZANGILA ELEUTERIO DEZINCOURT

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 04 de julho de 2019.

DIEGO PINHO CALDEIRA
Secretário Municipal de Turismo
Dec. 054/2018/SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6DCCC308

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMTUR

PORTARIA Nº005/2019 - SEMTUR Santarém, 10 de julho de 2019.

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA, COPA E COZINHA E MATERIAIS DESCARTÁVEIS PARA MANUTENÇÃO DA SEMTUR E AS UNIDADES A ELA VINCULADAS.

O Secretário Municipal de Turismo do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 054/2018- SEMGOF.
RESOLVE

Art. 1º Nomear o servidor, abaixo relacionado, como Fiscal de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene e limpeza, copa e cozinha e materiais descartáveis, para a manutenção da SEMTUR e as unidades a ela vinculadas, firmados no exercício de 2019 pela Secretaria Municipal de Turismo o Sra.

ADRIANE PINTO VIANA

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Turismo, em 10 de julho de 2019.

DIEGO PINHO CALDEIRA
Secretário Municipal de Turismo
Dec. 054/2018/SEMGOF

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:E80B87D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RETIFICAÇÃO - SEMINFRA

ATO AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 003/2019 - SEMINFRA

No Aviso de Licitação, publicado no dia 31 de julho de 2019, OBJETO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA AVENIDA DOM FREDERICO COSTA (TRECHO 1 e TRECHO 2). A Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Comissão Permanente de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria n°024/2019 – SEMINFRA, torna público para conhecimento dos interessados, ERRATA ao Edital da Concorrência Pública nº. 003/2019, Processo Nº 2019/029/1107: 1) RETIFICA o item 2.7. ONDE SE LÊ: R$ 4.570.776,57(Quatro milhões, quinhentos e setenta mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e sete centavos); LEIA-SE: R$ 3.677.627,13 (Três milhões seiscentos e setenta e sete mil seiscentos e vinte sete reais e treze centavos). Em razão da alteração do valor da Obra, prorroga-se o prazo da Sessão de Abertura para o dia 05/09/2019, às 09:00h. Maiores informações e consultas no Núcleo de Licitações da SEMINFRA ou pelo e-mail: convenio.seminfra@santarem.pa.gov.br Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital.

Santarém (PA), 1 de agosto de 2019.

ANA ERIKA MAIA DE SIQUEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:940D14EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Secretária Municipal de Meio Ambiente Vânia Portela, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os que virem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que tem andamento nesta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA o Processo nº 002/2015, ***Auto de Infração nº. 016/2015***– SEMMA que figura como acusado **HAROLDO MICHEL BERNARDES VIEIRA**, localizado na Rua Bartolomeu de Gusmão, 740, Bairro Santa Clara, não sendo possível intimá-lo pessoalmente, intima-o consoante os ditames do Art. 160 inciso III da lei nº 17894/2004, da**DECISÃO**nos autos acima mencionado.
Para conhecimento de todos e publicado o presente edital, cuja a segunda via será apensada aos autos da infração.

Dado e passado nesta cidade, eu Vânia Maria Azevedo Portela.

Santarém/PA

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C73147FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
ANÁLISE DE PROJETOS - SEMTRAS

ATO ANÁLISE DE PROJETOS

Chamada Pública nº 001/2019 – SEMTRAS. A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social comunica a ANÁLISE DE PROJETOS da Chamada Pública nº 001/2019, destinada a CREDENCIAR entidades qualificadas como Organizações da Sociedade Civil a poderem pactuar termos de fomentos com a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS. Tendo como pontuação das instituições credenciadas: APAE-ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS 10,0 PTS; OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE SANTARÉM- ASILO SÃO VICENTE DE PAULO 10,0 PTS; ASCAE- ASSOCIAÇÃO SANTARENA DE CANOAGEM E ECOLOGIA 8,0 PTS; ADEVIBAM- ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DO BAIXO AMAZONAS 7,0 PTS; FCCV- FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALENÇA 0,0 PT.

DAT Santarém, 01 de Agosto de 2019.

ASS Celsa Maria Gomes de Brito Silva.
CAR Secretária Municipal de trabalho e Assistência Social.

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:B812FC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 033/2019 – SEMGOF/GAB SANTARÉM(PA), 1º DE AGOSTO DE 2019.

A Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, Srª Maria Josilene Lira Pinto, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 2º, do artigo 2º da Lei Municipal nº 17.936/2005, de 1º de dezembro de 2005

RESOLVE:

Art. 1º Que a Unidade Fiscal do Município de Santarém – UFMS, para o mês de agosto de 2019, será de **R$2,69** (dois reais, sessenta e nove centavos).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor em **1º/08/2019**, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretátia Mun. de Gestão, Orçamento e Finanças
Dec. nº 001/2017-SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:DF6A9BE1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 116/2019

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, usando da competência que lhe foi delegada pela portaria 220/2018 de 05/12/2018 e de acordo com a Lei Municipal nº 077/2018 que institui o novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém-Novo/PA

RESOLVE:

CONCEDER, 30 dias de férias regulamentares a (o) servidor (a) **DARLENE DOS ANJOS PEREIRA**, Portaria nº 065/2007, **Cargo/Função AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada neste

Órgão Municipal de Educação e atuando na **E.M.E.F.JUSTINO MONTALVÃO,** localizada no Município de Santarém Novo/PA, no período de 01/07/2019 a 30/07/2019, referente ao exercício de 2018/ 2019.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

SANTARÉM-NOVO, 19 de julho de 2019.

ODINELSON LOPES ALMEIDA
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Port. nº. 220/2018 – 05/12/2018
Santarém Novo/PA

Publicado por:
Glaucia Socorro Costa Dias
Código Identificador:0C385517

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO E ATA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 28/2019
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190269. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 28/2019. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para atender os fundos municipais do município de Soure. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Contratada: INVICTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob nº 27.328.908/0001-85 Valor Global: R$ 297.930,00. Vigência: 30/07/2019 à 30/07/2020.
CONTRATO Nº 20190268. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 28/2019. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para atender os fundos municipais do município de Soure. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: INVICTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob nº 27.328.908/0001-85 Valor Global: R$ 297.930,00. Vigência: 30/07/2019 à 30/07/2020.
CONTRATO Nº 20190267. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 28/2019. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para atender os fundos municipais do município de Soure. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Contratada: SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ sob nº 09.107.461/0001-32 Valor Global: R$ 530.167,50. Vigência: 30/07/2019 à 30/07/2020.
CONTRATO Nº 20190266. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 28/2019. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para atender os fundos municipais do município de Soure. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ sob nº 09.107.461/0001-32 Valor Global: R$ 530.167,50. Vigência: 30/07/2019 à 30/07/2020.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 28/2019
Ata de registro de Preço nº 20190265. Pregão Eletrônico SRP nº 28/2019. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para atender os fundos municipais do município de Soure. Contratadas: SERVICELINE COMÉRCIO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, CNPJ sob nº 09.107.461/0001-32 e INVICTA COMERCIO E SERVICOS EIRELI, CNPJ sob nº 27.328.908/0001-85 Valor Global Registrado: R$ 1.656.281,00. Assinatura: 30/07/2019. Vigência 12 (doze) meses.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:275B682D

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO E ATA

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 27/2019
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190225. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 27/2019. Objeto: Registro de Preços para à aquisição de combustível e lubrificantes dos itens desertos do pregão eletrônico SRP 19/2019. Contratante: Assistência e Promoção Social. Contratada: BARROS E PENA LTDA, CNPJ sob nº 05.768.261/0001-70 Valor Global: R$ 178.150,00. Vigência: 26/07/2019 à 25/07/2020.
CONTRATO Nº 20190222. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 27/2019. Objeto: Registro de Preços para à aquisição de combustível e lubrificantes dos itens desertos do pregão eletrônico SRP 19/2019. Contratante: Prefeitura Municipal de Soure. Contratada BARROS E PENA LTDA, CNPJ sob nº 05.768.261/0001-70 Valor Global: R$ 406.200,00. Vigência: 26/07/2019 à 25/07/2020.
CONTRATO Nº 20190223. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 27/2019. Objeto: Registro de Preços para à aquisição de combustível e lubrificantes dos itens desertos do pregão eletrônico SRP 19/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Saude e Saneamento. Contratada: BARROS E PENA LTDA, CNPJ sob nº 05.768.261/0001-70 Valor Global: R$ 70.245,00. Vigência: 26/07/2019 à 25/07/2020.
CONTRATO Nº 20190226. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 27/2019. Objeto: Registro de Preços para à aquisição de combustível e lubrificantes dos itens desertos do pregão eletrônico SRP 19/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Contratada: BARROS E PENA LTDA, CNPJ sob nº 05.768.261/0001-70 Valor Global: R$ 18.740,00. Vigência: 26/07/2019 à 25/07/2019.
CONTRATO Nº 20190224. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 27/2019. Objeto: Registro de Preços para à aquisição de combustível e lubrificantes dos itens desertos do pregão eletrônico SRP 19/2019. Contratante: Secretaria Municipal de Educação. Contratada: BARROS E PENA LTDA, CNPJ sob nº 05.768.261/0001-70 Valor Global: R$ 338.000,00. Vigência: 26/07/2019 à 25/07/2019.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 27/2019
Ata de registro de Preço nº 20190221. Pregão Eletrônico SRP nº 27/2019. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 27/2019. Objeto: Registro de Preços para à aquisição de combustível e lubrificantes dos itens desertos do pregão eletrônico SRP 19/2019. Contratada: BARROS E PENA LTDA, CNPJ sob nº 05.768.261/0001-70 Valor Global: R$ 1.011.335,00. Assinatura: 26/07/2019. Vigência 12 (doze) meses.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:7C852AE2

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 31/2019
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 20190271. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 31/2019. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços comuns de engenharia para atender os fundos municipais do município de Soure. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento. Contratada: GOMES VEÍCULOS ESPECIAIS, CNPJ sob nº 15.723.680/0001-49- Total do Vencedor: R$ 227.520,00. Vigência: 31/07/2019 à 31/12/2019.

CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:CD14ED07

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 34/2019
OBJETO: Registro de Preços para à aquisição de gêneros alimentícios conforme especificações no termo de referência, visando atender as necessidades da Prefeitura municipal de Soure e secretaria municipal de saúde do munícipio. Data: 15/08/2019 às 14:00h, horário de Brasília. Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e-mail: pregoeiroasoure@gmail.com.

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:45963D19

PREFEITURA MUNICPAL DE SOURE
AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 33/2019

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 33/2019
A Prefeitura Municipal de Soure - Pa, através da Pregoeiro abaixo transcrito, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados o ADIAMENTO da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRONICO SRP nº. 033/2019, para adequações no termo de referência, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é Registro de preço para futura e eventual aquisição de material elétrico para iluminação pública, visando atender as necessidades do Municipio de Soure/pa. Que estava marcada para o dia 31/07/2019 às 11h00min, fica a mesma republicada com abertura para o dia 15/08/2018 às 11h00min (Horário Local). Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, informações: pregoeirosoure@gmail.com

WELYTON RODRIGUES CUNHA
Pregoeiro

Publicado por:
Welyton Rodrigues Cunha
Código Identificador:B2312DDC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO

O Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí vem através do presente torna público para conhecimento e esclarecimento aos interessados com razão no interesse público por ato da própria administração em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais, com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93 a **REVOGAÇÃO/ANULAÇÃO** da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL POR SRP Nº PP-001/2019-SEMAS,** cujo objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de kit de enxovais para recém-nascidos para atender a necessidade da secretaria municipal de assistência social de Tucuruí em atendimento ao plantão social do município de Tucuruí-PA. Data da Revogação/Anulação: 05/07/2019.

Tucuruí-PA 01 de agosto de 2019.

NAZIDELY CONTENTE PANTOJA
Fundo Municipal de Assistência Social de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:2C685D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 076.2019.35.2.009
ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-009/2018-SMS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADA:** RADIMAGEM ME LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços radiológicos digitalizados (RX e Mamografia Unilateral e para Rastreamento), Ressonância Magnética Digitalizados e Tomografia Computadorizada na Unidade de pronto Atendimento – UPA, Atenção Básica e Hospital Municipal. **VALOR TOTAL:** R$ 731.688,00 (setecentos e trinta e um mil, seiscentos e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 17.06.2019.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:5DCEE0E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 726/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 726/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: MICHELLE ALMEIDA DA CRUZ**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 7.807,17**
VIGENCIA:**01/06/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:E2ED62D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 727/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 727/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: LUANA VIEIRA SANTOS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE FARMACEUTICO (A), DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 31.424,61**
VIGENCIA:**01/06/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F097C3E7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 728/2019/PMX/FMS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 728/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: POLIANA BARBOSA DA SILVA DE JESUS**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE FISIOTERAPEUTA, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 31.424,61**
VIGENCIA:**01/06/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DFE91CFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 729/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 729/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**:WELIDA SOARES DA SILVA**

OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, DE 40 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 8.578,99**
VIGENCIA:**01/06/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:86070650

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 730/2019/PMX/FMS.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº. 730/2019/PMX/FMS.
CONTRATADO**: JOAO GABRIEL FIDEL SANTANA**
OBJETO:**CONTRATO TEMPORÁRIO DE CLINICO GERAL, DE 20 HORAS.**
VALOR GLOBAL:**R$ 35.913,60**
VIGENCIA:**01/07/2019 À 30/12/2019**

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:68DD324E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 20190101

Espécie: Pregão Eletrônico Nº 9-014/2018. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratado: **DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES.** Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS,** em sua cláusula primeira, com base no artigo 65, inciso II, alínea "D", c/c paragrafo 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 29 de janeiro de 2019.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA REVISÃO
O presente termo aditivo tem por objetivo a concessão de Reequilíbrio Econômico-Financeiro referente aos itens **06, 101, 102, 104, 107, 113, 114, 117, 118, 119, 126, 147, 148, 150, 158, 174, 212, 264, 295, 324, 335, 336, 355 e 424** do instrumento contratual, ante a comprovação da oscilação dos preços dos medicamentos, demonstrado através de documentos anexos a este termo. Os novos valores serão praticados de acordo com a planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	VALOR UNIT. CONTRATADO	VALOR UNIT. ATUALIZADO
06	**METFORMINA CLORIDRATO**, dosagem 850 MG. **Marca:**Prati Donaduzzi/**Fabricante:** Prati Donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0,05	**R$ 0,12**
101	**IBUPROFENO**, dosagem 300 MG. **Marca:**Geolab/**Fabricante:** Geolab	COMPRIMIDO	R$ 0,10	**R$ 0,24**
102	**IBUPROFENO**, dosagem 600 MG. **Marca:**Prati Donaduzzi/**Fabricante:** Prati Donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0,12	**R$ 0,27**
104	**METILDOPA**, dosagem 250 MG. **Marca:**Sanval/**Fabricante:** Sanval	COMPRIMIDO	R$ 0,26	**R$ 0,35**
107	**SULFAMETOXAZOL,** Composição Associado À Trimetoprima, Concentração 400mg + 80mg. **Marca:**Prati Donaduzzi/**Fabricante:** Prati Donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0,08	**R$ 0,10**
113	**ALBENDAZOL,** Dosagem 40 mg/ml, uso suspensão oral com 10ml. **Marca:**Geolab/**Fabricante:**Geolab	FRASCO 10,00 ML	R$ 1,10	**R$ 1,88**
114	**AMOXICILINA**, concentração 50mg/ml, apresentação pó para suspensão oral com 150ml. **Marca:**Prati Donaduzzi/**Fabricante:**Prati Donaduzzi	FRASCO 150,00 ML	R$ 4,96	**R$ 6,28**
117	**ÁGUA DESTILADA**, aspecto físico bidestilada, estéril, apirogênica ampola com 10ml. **Marca:**Farmace/**Fabricante:**Farmace	AMPOLA 10,00 ML	R$ 0,14	**R$ 0,17**
118	**BENZILPENICILINA**, apresentação benzatina, dosagem 1.200.000ui, uso injetável. **Marca:**Teuto/**Fabricante:**Teuto	FRASCO-AMPOLA	R$ 4,56	**R$ 12,69**
119	**BENZILPENICILINA**, apresentação benzatina, dosagem 600.000ui, uso injetável. **Marca:**Teuto/**Fabricante:**Teuto	FRASCO-AMPOLA	R$ 4,56	**R$ 11,98**
126	**HIDROCORTISONA**, composição sal succinato sódico, concentração 100 mg, forma farmacêutica pó liófilo p/ injetável p/ 2ml. **Marca:**União Química/**Fabricante:**União Química	FRASCO-AMPOLA	R$ 2,36	**R$ 2,75**
147	**TENOXICAM,** dosagem 20 mg, indicação injetável 2ml **Marca:**União Química/**Fabricante:**União Química	FRASCO-AMPOLA	R$ 4,00	**R$ 6,12**
148	**TENOXICAM,** dosagem 40 mg, indicação injetável 2ml. **Marca:**União Química/**Fabricante:**União Química	FRASCO-AMPOLA	R$ 5,65	**R$ 9,51**
150	**ACEBROFILINA,** dosagem 5 mg/ml, forma farmacêutica xarope de uso infantil com 120ml. **Marca:**Prati Donaduzzi/**Fabricante:**Prati Donaduzzi	FRASCO	R$ 2,95	**R$ 4,10**
158	**METILDOPA,** dosagem 500 mg. **Marca:**Sanval/**Fabricante:** Sanval	COMPRIMIDO	R$ 0,48	**R$ 1,05**
174	**AZITROMICINA,** forma farmacêutica pó p/ suspensão oral. **Marca:**Prati Donaduzzi/**Fabricante:**Prati Donaduzzi	FRASCO 600,00 MG	R$ 4,95	**R$ 7,13**
212	**DIGOXINA,** dosagem 0,25 mg. **Marca:**Pharlab/**Fabricante:**Pharlab	COMPRIMIDO	R$ 0,05	**R$ 0,07**
264	**LIDOCAÍNA CLORIDRATO,** dosagem 2%, apresentação geléia bisnaga com 30 g. **Marca:**Hipolabor/**Fabricante:**Hipolabor	BISNAGA 30,00 G	R$ 2,52	**R$ 3,02**
295	**ÁCIDO TRANEXÂMICO -** dosagem 250 mg. **Marca:**Hipolabor/**Fabricante:**Hipolabor	AMPOLA 5,00 ML	R$ 1,70	**R$ 5,07**
324	**AMBROXOL,** composição sal cloridrato, concentração 3 mg/ml, aplicação xarope infantil. **Marca:**Farmace/**Fabricante:**Farmace	FRASCO 100,00 ML	R$ 1,60	**R$ 1,68**
335	**ATENOLOL,** dosagem 25 mg. **Marca:**Prati Donaduzzi/**Fabricante:**Prati Donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0,03	**R$ 0,04**
336	**CARVEDILOL,** dosagem 3,125 mg. **Marca:**Prati Donaduzzi/**Fabricante:**Prati Donaduzzi	COMPRIMIDO	R$ 0,28	**R$ 0,33**
355	**OMEPRAZOL,** concentração 20 mg. **Marca:**Pharlab/**Fabricante:**Pharlab	CÁPSULA	R$ 0,08	**R$ 0,09**
424	**ETILEFRINA CLORIDRATO,** composição 10mg/ml, apresentação injetável. **Marca:**União Química/**Fabricante:**União Química	AMPOLA 1,00 ML	R$ 1,06	**R$ 1,22**

Barcarena (PA), 30 de julho de 2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:908EFD5E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE CONVÊNIO 08/2019

TERMO DE CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICIPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS E UFPA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA:

Pelo presente CONVÊNIO, o **MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o número 01.613.321/0001-24, com sede na Rua Tancredo Neves, lote especial, Canaã dos Carajás, Estado do Pará, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, inscrito no CPF n.º 430.615.086-00, e o **UFPA – UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ** Autarquia Federal, inscrito no CGC/MF sob o n.º 34.621.748/0001-23, com sede na Avenida Augusto Correa nº 1 Bairro Guama, Cidade de Belém – Estado do Pará, representado neste ato pelo Reitor Sr. **EMMANUEL ZAGURY TOURINHO** portador do CPF nº 153.515.992-87, residente e domiciliado na Av. Gov. José Malcher 1716, Ed. Maison Giverny– AP 1502**,** Belém **-** PA.

CONSIDERANDO que esta proposta visa à análise e investigação de uma plataforma integradora de soluções de IoT para cidades inteligentes no município de Canaã dos Carajás.

CONSIDERANDO que deverá se considerar uma arquitetura tecnológica, de modo a apoiar fortemente a tomada de decisão na gestão municipal, a partir das seguintes possibilidades: Gestão da Educação e Ensino a Distância, Gestão do Sistema de Saúde e Telemedicina, Gestão de Segurança Pública, Integração de Sistemas de Informação, Monitoramento Ambiental, Comunicações Unificadas: VoIP (Voz sobre IP) e Videoconferência, Geoprocessamento para auxiliar a gestão municipal, entre outras.

RESOLVEM celebrar o presente Termo de CONVÊNIO, conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REGIME

1.1 - Este termo, para efeitos legais, obedece às regras instituídas pela Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- Este Termo de Convênio possui como objeto a realização de estudos prospectivos visando à especificação de uma plataforma aberta de Cidades Inteligentes (Smart Cities) baseada em Internet das Coisas (IoT) para o Município de Canaã dos Carajás. Tais atividades de prospecção e especificação incluem a elaboração de relatórios técnicos de infraestruturas relacionadas a serviços de telecomunicação e de tecnologia da informação e comunicação, além de incluírem, como elemento central, a investigação de aplicações de IoT diretamente relacionadas à melhoria dos processos de prestação e acompanhamento de serviços públicos ao cidadão, em áreas principalmente relacionadas à saúde, segurança, educação e meio ambiente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DOS CONVENENTES
3.1 - DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS:

3.1.1 - Obriga-se o MUNICÍPIO DE CANAA DOS CARAJÁS a repassar os recursos financeiros no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** para a consecução do objeto do presente TERMO DE CONVÊNIO, seguindo o cronograma de desembolso financeiro abaixo:

NATUREZA DE DESPESA	VALOR DAS PARCELAS EM REAIS						TOTAL R$ GERAL PMCC/UFPA
CÓDIGO	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5º PARCELA	6º PARCELA	
MUNICÍPIO 33.90.39	90.000,00	-	-	-	-	60.000,00	**150.000,00**
CONTRAPARTIDA	-	-	-	-	-	-	-

3.1.2 – Exercer, por meio de um representante indicado pelo **Município,** o acompanhamento da execução de seu objeto.

3.2 **– DA UFPA:**

3.2.1 - Executar, sob sua responsabilidade, o objeto do CONVÊNIO integralmente.

3.2.2 – Permitir o acompanhamento dos trabalhos por representantes indicados pelo **Município** mediante fornecimento prévio de identificação.

3.2.3 – Responsabilizar-se pela quitação de todos os encargos provenientes da aquisição de bens, contratação de serviços bem como por outras despesas que forem necessárias ao cumprimento do objeto deste instrumento, inclusive contratação de terceiros, os quais não terão vínculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.4 – Responsabilizar-se pelos acidentes que seus empregados, prepostos ou contratados derem causa durante a execução do objeto deste CONVENIO.

3.2.5 – Assumir os tributos de sua respectiva responsabilidade legal, ficando o **Município** autorizado a reter e recolher todos os tributos a que esteja obrigada pela legislação em vigor, descontando tais valores de eventuais quantias repassadas ao **UFPA** por força deste Termo.

3.2.7 – Responsabilizar-se por todos e quaisquer encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais, seguros e demais exigências da legislação social ou de qualquer outro regime jurídico, decorrente da contratação de profissionais, funcionários e/ou empregados contratados para execução objeto deste termo, que não terão vínculo de qualquer natureza com o **Município** e não poderão demandar quaisquer pagamentos desta.

3.2.8 – Responsabilizar-se pela plena divulgação do apoio financeiro do **Município** em todas as divulgações ou informes publicitários relativas ao objeto do presente termo de CONVENIO.

3.2.9 – Encaminhar ao **Município**, após a conclusão, apresentar relatório de execução físico-financeiro e prestar contas dos recursos recebidos, no prazo máximo de trinta dias, contados da data do término da vigência, observando a forma prevista na Lei Federal nº. 8.666/93.

3.3 - Restituir os recursos nos casos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, especialmente os saldos financeiros remanescentes.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

4.1 - Os recursos para execução do presente termo de CONVÊNIO correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:1003 Secretaria de Governo
AÇÃO: 04.122.1315.2.011 REALIZAR CONVENIO COOPERAÇÃO TÉCNICA TERMO DE FOMENTO ENTRE ENTES PUBLICOS E PRIVADOS ENTIDADES GOVERNAMENTAIS E NÃO GOVERNAMENTAIS;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS: PESSOA JURIDICA
SUBELEMENTO: 33.90.39.99
FONTE: 1550 CFEM

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO

5.1 - O presente termo de Convênio terá duração de 10 meses a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante consenso dos partícipes por meio de Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES

6.1 - As partes convenentes, de comum acordo e mediante termos aditivos, poderão prorrogar o prazo de vigência ou alterar cláusulas do presente Termo de CONVÊNIO, em virtude de causa superveniente, motivo de força maior, conveniência administrativa ou de ordem legal, que o torne impraticável, devendo a parte interessada solicitar a medida com antecedência mínima de 03 (três) dias.

CLÁUSULA SETIMA – DO PLANO DE TRABALHO

7.1 - As partes obrigam-se a cumprir fielmente o Plano de Trabalho (Anexo I) aprovado pelos partícipes, o qual passa a integrar este Termo de CONVÊNIO, independentemente de transcrição.

7.2 – Excepcionalmente, admitir-se-á a propositura de reformulação do Plano de Trabalho (Anexo I) por qualquer uma das partes, que será previamente apreciada pelo setor técnico jurídico e submetida a aprovação dos partícipes, mediante a formalização de Termo Aditivo a este instrumento, vedada, porém, a mudança de objeto.

CLÁUSULA OITAVA – DA COORDENAÇÃO

8.1 - A UFPA designa como Coordenador responsável pelo acompanhamento das atividades previstas neste Convênio e nos Termos Aditivos que vierem a ser celebrados, o Prof. Dr. Carlos Renato Lisboa Francês, enquanto o Município de Canaã de Carajás indicará através de ato próprio o(a) Servidor(a)

CLÁUSULA NONA – DA DENÚNCIA E RESCISÃO

9.1 – O presente Termo ficará rescindido de pleno direito, independente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, na inobservância de quaisquer de suas condições por desvio de finalidade, falência, ou concordata e demais hipóteses previstas em lei.

9.2 – O presente Termo poderá ser denunciado a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, com antecedência de 60 (sessenta) dias.

9.3 – Havendo pendências, as partes definirão, através de termo de encerramento do Termo, as responsabilidades relativas a conclusão ou extinção de cada um dos trabalhos e todas as demais pendências, respeitadas as atividades em curso.

9.4 – Ocorrendo a denúncia ou qualquer das hipóteses que impliquem rescisão deste Termo ficam as partes responsáveis pelas obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido este instrumento, creditando-se aos mesmos, igualmente, os benefícios adquiridos no mesmo período.

CLAUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1 – O presente termo será publicado em 5 (cinco) dias, contados da sua assinatura, sendo que o **Município** providenciará a publicação no Diário Oficial dos Municípios - FAMEP, em resumo, do mesmo.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES DA LEI

11.1 – Devem ser considerados os itens abaixo:

11.1.1 - A definição se for o caso da titularidade dos bens e direitos remanescentes na data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão dessa, houverem sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;
11.1.2 – A estimativa de aplicação financeira e as formas de destinação dos recursos aplicados.
11.1.3 – A prerrogativa do órgão ou da entidade transferidora dos recursos financeiros de assumir ou de transferir a responsabilidade pela execução do objeto no caso de paralisação ou da ocorrência de fato relevante de modo a evitar sua descontinuidade;
11.1.4 – a previsão de que, na ocorrência de cancelamento de restos a pagar, o quantitativo possa ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade;
11.1.5 – A obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos na conta bancária específica para este Termo de CONVÊNIO.

11.1.6 – O livre acesso dos servidores dos órgãos ou entidade referentes aos instrumentos aos processos, documentos e locais de execução do objeto.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para fins deste convênio, considera-se propriedade intelectual: invenção, modelo de utilidade, desenho industrial, marca, programa de computador, topografia de circuito integrado, cultivar ou qualquer outro desenvolvimento tecnológico, passível de registro ou não.
Caso resultem das atividades do convênio inventos, aperfeiçoamentos ou inovações passíveis de obtenção de proteção, nos termos da legislação brasileira, das Convenções Internacionais de que o Brasil é signatário ou ainda da legislação nacional de país onde se decida pela proteção, fica estabelecido o seguinte:
a) As partes se obrigam a recíprocas comunicações, caso cheguem a algum resultado passível de obtenção de privilégio ou patente, mantendo-se o sigilo necessário para a proteção de tal resultado;
b) Os direitos e obrigações relativos à propriedade intelectual decorrente deste convênio serão atribuídos às signatárias, na proporção especificada a partir de negociação entre as partes, no momento julgado oportuno pelas signatárias, que levará em consideração o montante do valor agregado do conhecimento já existente no início da parceria e dos recursos humanos, financeiros e materiais alocados pelas partes;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO ANTINEPOTISMO

12.1 - As partes estabelecem neste instrumento que fica vedada a contratação direta ou indireta de familiares dos Agentes Públicos que exercem cargo em comissão ou função de confiança, envolvidos na execução do Projeto objeto deste Acordo, nos termos dos arts. 2º, inciso III e 7º do Decreto nº 7.203 de 04 de junho de 2010.

PARÁGRAFO ÚNICO – A relação de parentesco de que trata o *Caput* inclui cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA – DA NOVAÇÃO

13.1 – O não exercício de qualquer direito que assista aos partícipes não será interpretado como renuncia e nem importará novação quanto aos seus termos, não podendo, portanto, ser invocado como precedente para a repetição do fato tolerado, podendo ser exercitado a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DO FORO

14.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas, ou casos omissos ou quaisquer questões oriundas do presente instrumento, que não possam ser resolvidas pela mediação administrativa, as partes elegem o foro da justiça federal, Seção judiciária do Estado do Pará, por força do art. 109 da Constituição Federal.

Canaã dos Carajás, _____de _____de 2019.

JEOVA GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás

EMMANUEL ZAGURY TOURINHO
Reitor da UFPA

TESTEMUNHAS:

1. _____
2. _____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:89095A6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 185, DE 11 DE JULHO DE 2019

"Dispõe sobre a denominação dos logradouros e numeração dos imóveis localizados no Bairro Almir Gabriel, no município de Capanema do Estado do Pará e dá outras providências".

CONSIDERANDO os instrumentos cabíveis ao gestor público municipal, que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o artigo 70, XXII c/c artigo 103, I, 'a' da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 162, de 06 de junho de 2019, o qual dispõe sobre a regularização fundiária urbana neste município;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da função social da propriedade urbana, que visa assegurar o ordenamento do desenvolvimento da cidade para a garantia do bem-estar de seus habitantes, conforme estabelecido pelo art. 182 da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a instituição da Lei Federal nº 13.465, de 11 de julho de 2017, as normas gerais para a regularização fundiária de interesse social e interesse específico, no âmbito urbano, estabelecendo as diretrizes para a REURB no território brasileiro;

CONSIDERANDO a Portaria nº 567, de 29 de Dezembro de 2011 do Ministério de Estado das Comunicações.

CONSIDERANDO a necessidade de fomentar o crescimento do município e a regularização imobiliária dos bairros e comunidades que constituem núcleos urbanos informais;

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º - Os nomes dos logradouros e numeração dos imóveis localizados no Bairro Almir Gabriel, com início na Rodovia PA 124, passam a ter suas denominações e serão numeradas da seguinte forma:

RUA A (CONHECIDA POPULARMENTE)	**PONTO DE REFERÊNCIA**
Será agora denominada Rua Doutor Jorge Netto da Costa	Avenida Joao Paulo II
A numeração dos imóveis terá início do Leste para o Oeste, tendo como primeiro imóvel o nº 64 (distância em metros da Avenida João Paulo II até o primeiro imóvel da Rua Doutor Jorge Netto da Costa), dando sequência de 4 (quatro) em 4 (quatro) números com lado direito par e do lado esquerdo ímpar.	
RUA EDSON LUIZ MACIEL (CONHECIDA POPULARMENTE)	**PONTO DE REFERÊNCIA**
Será agora denominada Rua Hugo Travassos da Rosa	Avenida Joao Paulo II
A numeração dos imóveis terá início do Leste para o Oeste, tendo como primeiro imóvel o nº 64 (distância em metros da Avenida João Paulo II até o primeiro imóvel da Rua Hugo Travassos da Rosa), dando sequência de 4 (quatro) em 4 (quatro) números com lado direito par e do lado esquerdo ímpar.	
RUA CEZARINA DE OLIVEIRA (CONHECIDA POPULARMENTE)	**PONTO DE REFERÊNCIA**
Será denominada Rua Cezarina de Oliveira	Avenida Joao Paulo II
A numeração dos imóveis terá início do Leste para o Oeste, tendo como primeiro imóvel o nº 372 (distância em metros da Avenida João Paulo II até o primeiro imóvel da Rua Cezarina de Oliveira), dando sequência de 4 (quatro) em 4 (quatro) números com lado direito par e do lado esquerdo ímpar.	
RUA DOUTOR MANOEL VALENTE (CONHECIDA POPULARMENTE)	**PONTO DE REFERÊNCIA**
Será denominada Rua Doutor Manoel Valente	Avenida Joao Paulo II
A numeração dos imóveis terá início do Leste para o Oeste, tendo como primeiro imóvel o nº 520 (distância em metros da Avenida João Paulo II até o primeiro imóvel da Rua Doutor Manoel Valente), dando sequência de 4 (quatro) em 4 (quatro) números com lado direito par e do lado esquerdo ímpar.	
RUA RENATA RIBEIRO DE SOUZA (CONHECIDA POPULARMENTE)	**PONTO DE REFERÊNCIA**
Será denominada Rua Renata Ribeiro de Souza	Avenida Joao Paulo II
A numeração dos imóveis terá início do Leste para o Oeste, tendo como primeiro imóvel o nº 58 (distância em metros da Avenida João Paulo II até o primeiro imóvel da Rua Renata Ribeiro de Souza), dando sequência de 4 (quatro) em 4 (quatro) números com lado direito par e do lado esquerdo ímpar.	
RUA BOA VISTA (CONHECIDA POPULARMENTE)	**PONTO DE REFERÊNCIA**
Será denominada Rua Boa Vista	Avenida Joao Paulo II
A numeração dos imóveis terá início do Leste para o Oeste, tendo como primeiro imóvel o nº 65 (distância em metros da Avenida João Paulo II até o primeiro imóvel da Rua Boa Vista do seu lado esquerdo), dando sequência de 4 (quatro) em 4 (quatro) números com lado direito par e do lado esquerdo ímpar.	
TRAVESSA B-2 (CONHECIDA POPULARMENTE)	**PONTO DE REFERÊNCIA**
Será denominada Travessa Jandir Leite	Rua Boa Vista
A numeração dos imóveis terá início do Sul para o Norte, tendo como primeiro imóvel o nº 84 (distância em metros da Rua Boa Vista até o primeiro imóvel da Travessa Jandir Leite), dando sequência de 4 (quatro) em 4 (quatro) números com lado direito par e do lado esquerdo ímpar	
TRAVESSA C-3 (CONHECIDA POPULARMENTE)	**PONTO DE REFERÊNCIA**
Será denominada Travessa David Gonçalves de Araújo	Rua Boa Vista
A numeração dos imóveis terá início do Sul para o Norte, tendo como primeiro imóvel o nº 106 (distância em metros da Rua Boa Vista até o primeiro imóvel da Travessa David Gonçalves de Araújo), dando sequência de 4 (quatro) em 4 (quatro) números com lado direito par e do lado esquerdo ímpar	
TRAVESSA D-4 (CONHECIDA POPULARMENTE)	**PONTO DE REFERÊNCIA**
Será denominada Travessa Antonio Pinheiro do Nascimento	Rua Boa Vista
A numeração dos imóveis terá início do Sul para o Norte, tendo como primeiro imóvel o nº 100 (distância em metros da Rua Boa Vista até o primeiro imóvel da Travessa Antonio Pinheiro do Nascimento), dando sequência de 4 (quatro) em 4 (quatro) números com lado direito par e do lado esquerdo ímpar	
TRAVESSA DAS FLORES (CONHECIDA POPULARMENTE)	**PONTO DE REFERÊNCIA**
Será denominada Travessa das Flores	Rua Santa Maria Gorete
A numeração dos imóveis terá início do Sul para o Norte, tendo como primeiro imóvel o nº 332 (distância em metros da Rua Santa Maria Gorete até o primeiro imóvel da Travessa das Flores), dando sequência de 4 (quatro) em 4 (quatro) números com lado direito par e do lado esquerdo ímpar	
TRAVESSA CLÉO BERNARDO (CONHECIDA POPULARMENTE)	**PONTO DE REFERÊNCIA**
Será denominada Travessa Cléo Bernardo	Travessa Pedro Teixeira
A numeração dos imóveis terá início do Sul para o Norte, tendo como primeiro imóvel o nº 464 (distância em metros da Travessa Pedro Teixeira até o primeiro imóvel da Travessa Cléo Bernardo), dando sequência de 4 (quatro) em 4 (quatro) números com lado direito par e do lado esquerdo ímpar	
TRAVESSA G-1 (CONHECIDA POPULARMENTE)	**PONTO DE REFERÊNCIA**
Será denominada Travessa Doutor Neomar Varela	Rua Renata Ribeiro de Souza
A numeração dos imóveis terá início do Sul para o Norte, tendo como primeiro imóvel o nº 22 (distância em metros da Rua Renata Ribeiro de Souza até o primeiro imóvel da Travessa Doutor Neomar Varela), dando sequência de 4 (quatro) em 4 (quatro) números com lado direito par e do lado esquerdo ímpar	
TRAVESSA H-1(CONHECIDA POPULARMENTE)	**PONTO DE REFERÊNCIA**
Será denominada Travessa Francisco Ferreira de Freitas	Rua Renata Ribeiro de Souza
A numeração dos imóveis terá início do Sul para o Norte, tendo como primeiro imóvel o nº 32 (distância em metros da Rua Renata Ribeiro de Souza até o primeiro imóvel da Travessa Francisco Ferreira de Freitas), dando sequência de 4 (quatro) em 4 (quatro) números com lado direito par e do lado esquerdo ímpar	

Art. 2º - Concluída a regularização fundiária no referido bairro, o presente decreto será encaminhado, na forma de Projeto de Lei, à Câmara Municipal de Capanema, objetivando ratificação e aprovação dos seus termos, em que pese o disposto nos artigos 70, XXII c/c 103, I, 'a' da Lei Orgânica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 11 de julho de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

Registrado e publicado

Em 11/07/2019

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
FFFN/AMNM/PPS

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:77C7AFF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DA CIPA – HMO/2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, em cumprimento ao Termo de Ajuste de Conduta – **TAC/ 2018**, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e o Ministério Público do Trabalho, convoca todos os servidores públicos do Hospital Municipal de Oriximiná, para a eleição dos membros da **Comissão Interna de Prevenção de Acidentes** – **CIPA**, Comissão Eleitoral, portaria nº.1290/2019, Instrução Normativa Nº 06/2004 da Norma Regulamentadora NR – 5, da portaria 3214/78 do Ministério do Trabalho e Emprego, alterado pela portaria Nº 08, de 23 de fevereiro de 2002. Observando a seguinte ordem do Processo Eleitoral:

DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA CIPA

Os servidores do Hospital Municipal de Oriximiná, interessados a se candidatarem a membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA), para a gestão 2019/2020, deverão se inscrever no período de 06/08/2019 a 12/08/2019, dias uteis no horário das 08:00 às 18:00 horas, junto a Comissão eleitoral, na secretaria administrativa do Hospital Municipal de Oriximiná.

DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA

Participarão do processo eleitoral todos os servidores do quadro efetivo, comissionado, temporário, lotados no Hospital Municipal de Oriximiná, conforme o número de vagas demonstrado no quadro I Dimensionamento da CIPA, anexo I, deste.

DA PUBLICAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA CIPA

A campanha eleitoral será divulgada através de cartazes, faixas e reuniões pela comissão eleitoral no âmbito do Hospital Municipal de Oriximiná, no horário diurno e noturno. A publicação da lista dos candidatos inscritos para concorrerem a eleição da **CIPA -** gestão **2019/2020,** será publicada no site da Prefeitura Municipal de Oriximiná, no endereço eletrônico www.oriximiná.pa.gov.br e nos locais de fácil acesso público no dia 14/08/2019.

DA VOTAÇÃO DA CIPA

Será realizada em escrutínio secreto, dia **03 de setembro de 2019**, no horário **das 08:00 as 18:00 Hs** com **urna fixa** nas dependências do **HMO**.

DA APURAÇÃO DOS VOTOS

A apuração dos votos, acontecerá após o encerramento da eleição, a partir das **18:30 horas** no local da votação juntamente com fiscais designados pelos próprios servidores do **HMO**, na presença daqueles que ali estiverem presentes no ato.

A Comissão Eleitoral, irá compor a mesa receptora e apuradora dos votos, informando a hora em que o Presidente da mesa declarará o início dos trabalhos da apuração dos votos.

Após a apuração, será informado os resultados da eleição e posteriormente publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Oriximiná e em seguida informado para o Sindicato dos Servidores Municipais de Oriximiná - **SINDSMOR** representante da categoria.

DA ATA DE INSTALAÇÃO E POSSE DA COMISSÃO INTERNA DE ACIDENTES – CIPA

A **INSTALAÇÃO** e a **POSSE DA COMISSÃO DA CIPA**, será no dia **10** de **setembro** de **2019**, a partir das 10:00 no Hospital Municipal de Oriximiná nesta cidade, onde deverão estar presentes autoridades e os (s) representantes da Gestão Pública, Secretaria Municipal de Saúde e Hospital Municipal de Oriximiná, membros eleitos e outros.

Oriximiná, 31 de julho de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

ANEXO I
Dimensionamento de CIPA

* GRUPOS	Nº de Empregados no Estabelecimento Nº de Membros da CIPA	0 à 19	20 à 29	30 à 50	51 à 80	81 à 100	101 à 120	121 à 140	141 à 300	301 à 500	501 à 1000	1001 à 2500	2501 à 5000	5001 à 10.000	Acima de 10.000 para cada grupo de 2.500 acrescentar
C-34	Efetivos		1	1	2	2	4	4	4	4	6	8	10	12	2
	Suplentes		1	1	2	2	3	3	3	4	5	7	8	9	2

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:0803702F